SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3034

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 14/2022

PROCESSO: Nº 42/2023.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 17/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021. Leis de Licitações e Contratos
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu
CONTRATADO: BERNARDES E PINHEIRO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, em atendimento à Câmara Municipal, para o exercício de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.318,90 (vinte três mil trezentos e dezoito reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: **DOTAÇÃO:** 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.30 – Material de consumo
DATA ASSINATURA: 17/03/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:C715B4DC

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 169/2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 20/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Lei de Licitações e contratos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: ALESSANDRA RIBEIRO MESQUITA – CNPJ: 48.411.012/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de jardinagem e dedetização, poda de árvores, poda de gramas, adubação, recolhimento de entulhos, aplicação de herbicida glifosato nos imóveis da sede e no anexo do Poder Legislativo de Minaçu.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2023 até 31/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.620,00 (Dezoito mil e seiscentos e vinte reais).
AÇÃO: Funcionamento do processo Legislativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

AÇÃO: Funcionamento do processo Legislativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.30.01.031.0003.2001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
DATA ASSINATURA: 17/03/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:C1F3B341

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1352

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1352/23, EM 20 DE MARÇO DE 2023

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MATHEUS SANTOS DE MORAIS**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D97C7848

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1353

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1353/23, 20 DE MARÇO DE 2023.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **WELINGTON PIRES DE FREITAS**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:44C77485

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1354

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1354/23, EM 20 DE MARÇO DE 2023

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **WANDERLEY GONÇALVES**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BBD3445B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 039

PORTARIA Nº 039/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE MARÇO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **946.606.891-15,** portador da Cédula de Identidade RG **3932109 DGPC-GO**, quatro diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, para participar do 1º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Centro Oeste Brasileiro, nos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:978E1E31

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 040

PORTARIA Nº 040/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE MARÇO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Escritório Político do Deputado Estadual George Morais Ferreira, nos dias 20 e 21 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9E6D1D0C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1355

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1355/23, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Capacitação dos vereadores da Câmara

Municipal de Quirinópolis, através da participação no 1º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Centro Oeste do Brasil promovido pela União dos Vereadores do Brasil Subseção Goiás (UVB-GO)", nos dias 21 e 24 de março de 2023, no formato presencial."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 25, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação da União Dos Vereadores Do Brasil – Subseção Goiás (UVB-GO) para capacitação dos vereadores da Câmara Municipal de Quirinópolis, através da participação no 1º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Centro Oeste do Brasil", nos dias 21 e 24 de março de 2023, no formato presencial, para capacitarem e aprimorarem conhecimentos acerca da Administração Pública.

CONSIDERANDO que nos últimos anos ocorreu uma série de mudanças no cenário político, o que consequentemente tem exigido cada vez mais o fortalecimento do legislativo municipal dos vereadores.

CONSIDERANDO a excelência em conteúdo, o encontro conta com metodologia e material de apoio exclusivo, os quais, aliados com o uso de recursos tecnológicos, contribuem para a interatividade e aproveitamento dos temas abordados.

CONSIDERANDO a notória qualificação profissional dos palestrantes conforme breves currículos apresentados nas especificações do curso.

CONSIDERANDO que a contratação do referido curso poderá, com fundamento no art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação que considera a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de empresa para o 1º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Centro Oeste do Brasil, pelo valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a contratação da UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – SUBSEÇÃO GOIÁS (UVB-GO), com sede na cidade de Goiânia-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 33.601.006/0001-73, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BC5AFDDB

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.356

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.356/23, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia Presidente da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Vereador WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL, conforme artigo 5º da Lei nº 3.434 de 24 de março de 2022, para mandato até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Administrativo nº 1.330/23, de 07 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:66C23C1A

ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA-COGIM

SECRETARIA GERAL
AVISO DE REABERTURA

CONSORCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL (COGIM)

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022

O Consorcio Goiano de Infraestrutura Municipal - COGIM, Estado de Goiás, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará a reabertura do Pregão Eletrônico n.º 013/2022, no sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na data do ***dia 03 de abril de 2023, as 09:00 horas***, objetivando aquisição de uma usina asfáltica móvel, para micropavimento asfáltico (automatizada), conforme convênio n.º 053341/2021. Maiores informações poderão ser retirados no site da Prefeitura através do site: www.rialma.go.gov.br, na plataforma da BLL e/ou na Sede da Prefeitura, no horário de expediente.

Publique-se.

Rialma/GO, 20 de março de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aline Nunes dos Santos
Código Identificador:1054BFCA

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CM3R PARA DELIBERAR SOBRE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2022, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (FGM) DIA 10/03/2023 E NO SITE www.cm3r.go.gov.br. Aos quinze dias do mês de março de

dois mil e vinte e três, na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios/CM3R, na rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia, Goiás, reuniram - se os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio. As quatorze horas foi feita a primeira convocação e não estando presente a maioria absoluta dos consorciados a assembleia ficou automaticamente convocada para realizar-se trinta minutos depois. As quatorze e trinta minutos foi instalada a assembleia com a presença dos prefeitos consorciados: José Willian Coelho de Paula (prefeito de Panamá); André de Sousa Chaves (prefeito de Buriti Alegre – GO), e Neilton Ferreira de Ozeda (prefeito de Vicentinópolis), Ney Fábio Novaes (Prefeito de Professor Jamil). O presidente do consórcio André de Sousa Chaves prefeito de Buriti Alegre - GO fez a abertura da assembleia cumprimentando e agradecendo a presença de todos, imediatamente passou a pauta colocando em deliberação a aprovação das contas do Exercício de 2022, passada a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Itamar Miguel Mendonça, ele então explicou que a Instrução Normativa 007/2017 do Tribunal de Contas - TCM/GO prevê o protocolo da Prestação de contas 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício, e que o estatuto prevê a apreciação prévia das contas pelo Conselho Fiscal do Consórcio para em seguida submeter a deliberação da Assembleia Geral, disse que o Conselho Fiscal já emitiu seu parecer opinando pela regularidade das contas do exercício de 2022, cabendo agora a assembleia deliberar sobre as contas. Imediatamente foi repassado aos prefeitos cópias dos demonstrativos contábeis com o parecer prévio do Conselho Fiscal que analisou as contas apresentadas pela Diretoria para análise e deliberação da Assembleia Geral. Em seguida usou apalavra o contador do Consórcio, Senhor Valdison Pedro de Sá e disse que no Exercício/2022 foi verificada uma receita arrecadada no valor de R$158.453,28 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e centavos) e realizada uma despesa no valor de R$252.872,39 (Duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), ficando um saldo bancário disponível em 31/12/2022 no valor de R$15.543,99 ((Quinze mil e quinhentos reais e quarenta)) digo (Quinze mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) para o exercício seguinte, e apresentou em seguida toda documentação que comprova os valores contabilizados. Após a análise e discussão das contas apresentadas, o presidente do Consórcio colocou em votação e ficou aprovada por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios, que segue para apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu mais uma vez a presença dos consorciados e encerrou a assembléia. Nos termos do Artigo 17, Eu Sônia Alves de Paula Oliveira, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai asinada por mim e pelo presidente da Assembleia Geral.

SÔNIA ALVES DE PAULA OLIVEIRA -
Secretária ad Hoc

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente da Assembleia.

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:98683F0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 147/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para manutenção em câmara conservadora de vacinas para dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com manutenção em câmara conservadora de vacinas para;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de manutenção em câmara conservadora de vacinas para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de manutenção em câmara conservadora de vacinas para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa DRTZ CIENTIFICO ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.344.311/0001-27 localizada na AV JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO – QUADRA 54 LOTE 16 – PARQUE AMAZONIA –CEP 74.840-080 –GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.747,10 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)**em favor da empresa DRTZ CIENTIFICO ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.344.311/0001-27 localizada na AV JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO – QUADRA 54 LOTE 16 – PARQUE AMAZONIA –CEP 74.840-080 –GOIANIA-GO**,**contratação de empresa para serviço de manutenção em câmara conservadora de vacinas para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DRTZ CIENTIFICO ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.344.311/0001-27 localizada na AV JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO – QUADRA 54 LOTE 16 – PARQUE AMAZONIA –CEP 74.840-080 –GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 20 dias de março de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:11D04414

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 151/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa de manutenção em equipamento de raio x odontológico E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa de manutenção em equipamento de raio x odontológico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para manutenção em equipamento de raio x odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção em equipamento de raio x odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais)**, em favor da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para manutenção em equipamento de raio x odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 20 dias de março de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3E98916B

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 150/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para publicação em jornais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo publicação em jornais;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para serviço de publicações em jornais de atos administrativos para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de publicações em jornais de atos administrativos para atender a este Município, por meio da empresa AGENCIA BRASIL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.520.902/0001-47, localizado na R SC 1 N° 299 –;-PARQUE SANTA CRUZ– CEP 74.860-270 – GOIANIA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor da empresa AGENCIA BRASIL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.520.902/0001-47, localizado na R SC 1 N° 299 –;-PARQUE SANTA CRUZ– CEP 74.860-270 – GOIANIA-GO para contratação de empresa para serviço de publicações em jornais de atos administrativos para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AGENCIA BRASIL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.520.902/0001-47, localizado na R SC 1 N° 299 –;-PARQUE SANTA CRUZ– CEP 74.860-270 – GOIANIA-GO.

Amaralina, aos 20 de março de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E0ED1A10

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2018

EXTRATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGO CONSTANTE NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA-GO.
O PREFEITO DE AMARALINA/GO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 20 de março de 2023, no respectivo cargo de provimento de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Amaralina/GO, assim discriminado: Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem – Natielle Araujo de Souza, André Luiz Nunes dos Santos e Cornélia dos Anjos Silva Ferreira; Agente de Serviços Gerais: Fernanda Nascimento de Brito Ferreira e Jorcilene Delfino dos Santos Araujo; Agente de Combate às Endemias: Alessandro das Dores Tristão; Assistente Social: Leila Lorrayne Martins Duarte; Professor Pedagogo para sede do Municipio – Valdilene Fernandes da Cunha, Sirlene Maria das Chagas e Fernanda Xavier Borges; Professor Pedagogo para Fiicolandia: Nercilene Domingos da Silva e Thaciany Ribeiro da Silva; Psicólogo – Yara Aguiar Carvalho

Gonçalves, tendo em vista que a mesma foi aprovada e classificada no Concurso nº 001/2018.

Art. 2º - Fica desde já **CONVOCADA** para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto à apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Recursos Humanos, localizada na Av. Antônio Alípio Dias, nº 03, Centro, Amaralina-Go., em horário normal de expediente, em dias úteis, para efeito de ser empossada no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes exigidos na Legislação Municipal Vigente. A documentação de habilitação constante do subitem 3.2 do edital regulamento do concurso público n. 001/2018.
A lista de NOMEADO/CONVOCADO com número de inscrição, nome, média final e classificação referente ao Concurso Público em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: www.amaralina.go.gov.br, www.ganzaroliassessoria.com.br e Placar da Prefeitura.

Amaralina, 20/03/2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-GO.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:D32DA5D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº265/2023

PORTARIA FMS Nº265/2023 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de VOTUPORANGA-SP e CATANDUVA - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade, com saída no dia: 15/03/2023 e retorno previsto para o dia: 17/03/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$738,00 (Setecentos e Trinta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais), 02 (duas) pernoites no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$280,00 (Duzentos e Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março do Ano de Dois mil e Vinte e Três (20/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:282F1F7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº266/2023

PORTARIA FMS Nº266/2023 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída no dia: 17/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março do ano de 2023.

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3C143059

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº267/2023

PORTARIA FMS Nº267/2023 - 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 17/03/2023, e retorno previsto para o dia: 18/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F956FFDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N.008 PORTARIA N.063/2023

ERRATA Nº 008/2023 20 DE MARÇO DE 2023.

Venho por meio deste, corrigir o texto da Portaria de Viagem nº **063/2023, de 19 de Janeiro de 2023**, do servidor:**SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53,** o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

...conduzindo o veiculo: **AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798**;

Leia-se:

... conduzindo o veiculo: **FIAT MOBI PLACA: PQW6105.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5C886A5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº268/2023

PORTARIA FMS Nº268/2023 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JULIANA APARECIDA MORAES SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 908.785.151-00, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 17/03/2023, e retorno previsto para o dia: 18/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CB6BBA7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº270/2023

PORTARIA FMS Nº270/2023 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 19/03/2023, e retorno previsto para o dia: 20/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$456,39 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis reais e Trinta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$227,39 (Duzentos e Vinte e Sete reais e Trinta e Nove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março do Ano de Dois mil e Vinte e Três (20/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3C02EAFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº269/2023

PORTARIA FMS Nº269/2023 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia:

20/03/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:14F3AE4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº271/2023

PORTARIA FMS Nº271/2023 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 20/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março de Dois mil e Vinte e Três (20/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F7C43102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº273/2023

PORTARIA FMS Nº273/2023 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 18/03/2023, e retorno previsto para o dia: 19/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março de Dois mil e Vinte e Três (20/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AD1C66B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº258/2023

PORTARIA FMS Nº258/2023 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 19/03/2023, e retorno previsto para o dia: 21/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:58BE2300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº274/2023

PORTARIA FMS Nº274/2023 - 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 20/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B79D16B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº275/2023

PORTARIA FMS Nº275/2023 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 20/03/2023, e retorno previsto para o dia: 22/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$615,00 (Seiscentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:44CD98DB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 058

PORTARIA Nº 058/2023 APORÉ-GO, 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA A ESCOLHA DOS MODELOS DE UNIFORMES ESCOLARES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA ESPORTE FERNANDO E NA CANOVAS PESQUISAR MODELOS DE BEBEDOUROS PARA O CEMEI E CAMPO SINTÉTICO,** com saída no dia **20/03/2023** e retorno previsto para o dia **21/03/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (20/03/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:327F73D9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 059

PORTARIA Nº 059/2023 APORÉ-GO, 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, PARA A ESCOLHA DOS MODELO DE UNIFORMES ESCOLARES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA ESPORTE FERNANDO E NA CANOVAS PESQUISAR MODELOS DE BEBEDOUROS PARA O CEMEI E CAMPO SINTÉTICO,** com saída no dia **20/03/2023** e retorno previsto para o dia **21/03/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 Diárias fora do

Estado no valor de R$ 700,00, **Com o valor Total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (20/03/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:70B9C952

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 005/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
NUMERO DO TERMO: 001.005/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente ao **fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza**, e alterar a dotação orçamentária para o FMS, conforme abaixo discriminado:
A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, conforme Portaria de Nomeação nº 974/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza** a importância de R$ 1.238,75 (mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), para manutenção da Casa de Apoio em Barretos.
Os empenhos das despesas oriundas deste termo serão custeados da dotação orçamentária do ano de 2023:
06.01.10.244.6006.2108 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E99460A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 006/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
NUMERO DO TERMO: 001.006/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente ao **fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza**, e alterar a dotação orçamentária para o FMS, conforme abaixo discriminado:
A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, conforme Portaria de Nomeação nº 974/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza** a importância de R$ 8.301,25 (oito mil trezentos e um reais e vinte e cinco centavos), para manutenção da Casa de Apoio em Barretos.
Os empenhos das despesas oriundas deste termo serão custeados da dotação orçamentária do ano de 2023:
06.01.10.244.6006.2108 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F0B5FF5E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 007/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
NUMERO DO TERMO: 001.007/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente ao **fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza**, e alterar a dotação orçamentária para o FMS, conforme abaixo discriminado:

A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, conforme Portaria de Nomeação nº 974/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **fornecimento de material de higiene e limpeza** a importância de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), para manutenção da Casa de Apoio em Barretos.
Os empenhos das despesas oriundas deste termo serão custeados da dotação orçamentária do ano de 2023:
06.01.10.244.6006.2108 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:26E1C263

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 008/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
NUMERO DO TERMO: 001.008/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente ao **fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza**, e alterar a dotação orçamentária para o FMS, conforme abaixo discriminado:
A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, conforme Portaria de Nomeação nº 974/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **fornecimento de gêneros alimentícios** a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para manutenção da Casa de Apoio em Barretos.
Os empenhos das despesas oriundas deste termo serão custeados da dotação orçamentária do ano de 2023:
06.01.10.244.6006.2108 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EDF1998E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 009/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
NUMERO DO TERMO: 001.009/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. P. G. CARLOS - ME
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente ao **fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza**, e alterar a dotação orçamentária para o FMS, conforme abaixo discriminado:
A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, conforme Portaria de Nomeação nº 974/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **fornecimento de material de higiene e limpeza** a importância de R$ 313,70 (trezentos e treze reais e setenta centavos), para manutenção da Casa de Apoio em Barretos.
06.01.10.244.6006.2108 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0664BE36

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 010/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
NUMERO DO TERMO: 001.010/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente ao **fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza**, e alterar a dotação orçamentária para o FMS, conforme abaixo discriminado:
A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, conforme Portaria de Nomeação nº 974/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza** a importância de R$ 1.275,20 (mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), para manutenção da Casa de Apoio em Barretos.
06.01.10.244.6006.2108 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DE68A656

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 011/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
NUMERO DO TERMO: 001.011/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente ao **fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza**, e alterar a dotação orçamentária para o FMS, conforme abaixo discriminado:
A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, conforme Portaria de Nomeação nº 974/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **fornecimento de material de higiene e limpeza** a importância de R$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), para manutenção da Casa de Apoio em Barretos.
06.01.10.244.6006.2108 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E4058848

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 012/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
NUMERO DO TERMO: 001.012/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente ao **fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza**, e alterar a dotação orçamentária para o FMS, conforme abaixo discriminado:
A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, conforme Portaria de Nomeação nº 974/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **fornecimento de material de higiene e limpeza** a importância de R$ 261,90 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), para manutenção da Casa de Apoio em Barretos.
06.01.10.244.6006.2108 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:055D4EFF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 024/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
NUMERO DO TERMO: 001.024/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SAMMA SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente a **contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e preparação de alimentos para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO**, e alterar a dotação orçamentária para o FMS, conforme abaixo discriminado:
A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, conforme Portaria de Nomeação nº 974/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço de limpeza e preparação de alimentos para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO a importância de **R$ 238.700,28 (duzentos e trinta e oito mil setecentos reais e vinte e oito centavos)**.
Os empenhos das despesas oriundas deste termo serão custeados da dotação orçamentária do ano de 2023:
06.01.10.244.6006.2108 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
DATA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:51996EB5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 002/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 001.002/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JOANA D'ARC DE ALCANTARA ABRÃO
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente a locação de um imóvel localizado na Rua 91, n° 230, quadra F-14, lote 28-2, Setor Sul, objeto da matrícula nº 2.779 do CRI da 4ª Circunscrição de Goiânia - GO, destinado para hospedagem de pacientes e acompanhantes que se encontram em tratamento de saúde, e alterar a dotação orçamentária para o FMS, conforme abaixo discriminado:
A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, conforme Portaria de Nomeação nº 974/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação de imóvel a importância de **R$ 28.808,40 (vinte e oito mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos)**.
Os empenhos das despesas oriundas deste termo serão custeados da dotação orçamentária do ano de 2023:
06.01.10.244.6006.2108 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
DATA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:23F66AF1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 003/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 001.003/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
LOCADOR: ARLINDO CARDOSO DA SILVA FILHO
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente a Locação de Imóvel decorrente do Processo de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Argentina, n° 3070, quadra K, lote 151, Bairro Diva – Barretos – SP, com 123,97m2 de área construída, objeto da matrícula nº 38.383 do CRI de Barretos, e alterar a dotação orçamentária para o FMS, conforme abaixo discriminado:
A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa

na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, conforme Portaria de Nomeação nº 974/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação de imóvel a importância de **R$ 24.334,80 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**.
Os empenhos das despesas oriundas deste termo serão custeados da dotação orçamentária do ano de 2023:
06.01.10.244.6006.2108 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
DATA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F2BF15E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Nº 167/2022.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NOEMIA JUNGES, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **NOEMIA JUNGES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 020.202.429-66 e do RG n° 3430278 SSP/SC, inscrita no COREN-GO 1340031- TE residente à Avenida Buriti leste, quadra M 06, Lote 21, n° 609, Morada do Sol, Chapadão do Céu - Goiás, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 17 dias do mês de março do ano de 2023.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 167/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 167/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 167/2022, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária de Saúde

NOEMIA JUNGES
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:55499835

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
NUMERO DO TERMO: 001.114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GSM CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente a **contratação de empresa para prestação de serviço de execução de Galeria Pluvial no bairro Cantinho do Céu, projetos e termo de referência**, e alterar a dotação orçamentária para a SANEACÉU, conforme abaixo discriminado: A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu – GO, neste ato representado pelo seu Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Av. Libra Sul, quadra 53, lote 01, nº 465, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, para: **SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.563.307/0001-54, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela sua Gestora Sraº **MARCIJANE FRANCA VELOSO**, brasileira, solteira, residente na rua 01 Leste, qd15 lote 55 bairro Sol Nascente– nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº. 2339427 SSP/GO e CPF 530.795.581-20, doravante denominado simplesmente **SANEACÉU.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela **contratação de empresa para prestação de**

serviço de execução de Galeria Pluvial no bairro Cantinho do Céu, projetos e termo de referência, de R$ 60.334,95 (setenta mil trezentos e trinta e quatro centavos), para manutenção da SANEACÉU. Os empenhos das despesas oriundas deste termo aditivo serão custeados da dotação orçamentária do ano de 2023:
17.512.6004.1.034 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
4.4.90.51.00-100 – Obras e Instalações
DATA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:069719AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 179/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 179/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2992/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **EDUARDO ZIMERMANN MARQUARDT**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 13 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:71796EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 180/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 180/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2993/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **FELIPE SAMUEL DA CUNHA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 14 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:084D14E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 203/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 203/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 3156/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 20 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ED9481E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 204/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 204/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 3157/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **ANDREIA ALVES ROCHA**, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 20 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4206D7AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1090/2023

PORTARIA Nº 1.090 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias no valor de R$ 500,00 cada, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 19, 20 e 21/03/2023, para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 20 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:7F80313D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1091

PORTARIA Nº 1.091, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$90,00 ao servidor **ADEMIR DE VARGAS MACHADO,** inscrito no **CPF:793.930.121-72**, ocupante do cargo de **INSTRUTOR DE ANCESTRALIDADE CULTURAL- TEMPORÁRIO**, para viagem a cidade de **POSSE/GO** no dia 21**/03/2023** para participação do 1º Seminário de Turismo Nordeste Goiano.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 20 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:9D3C34D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1092/2023

PORTARIA Nº 1.092 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3(Três) diárias no valor de R$90,00 cada, ao servidor **GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF:028.399.401-08**, ocupante do cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**, para viagem a cidade de **FORMOSA/GO** nos dias **20/03, 22/03 e 24/03/2023**, para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 20 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:4CCDFF3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1093/2023

P ORTARIA Nº 1.093 DE 20 DE MARÇO DE 2023

20/03/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(UMA) diária no valor de R$90,00 ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **FORMOSA/GO** no dia **20/03/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 20 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:780B93E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social de Guaraíta e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Tatiele Coelho dos Reis Nascimento, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a Solicitação da Secretaria Municipal do Executivo, que informa a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços volantes com propaganda institucional, bem como apresentação de programa de rádio e cerimoniais;
Considerando, o § 1º do art. 37 da Constituição Federal, que permite a realização de propaganda institucional;

Considerando, os termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante;
Considerando, por fim, a manifestação da Assessoria Contábil; e

Considerando, que os valores não serão reajustados em relação ao exercício financeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para realização de serviços volantes de publicidade institucional (art. 37, § 1º, da CF) e apresentação de programa e cerimoniais, em favor do FMAS pelo valor de R$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa JOSUÉ MARQUES COELHO - ME, como nome fantasia JM PUBLICIDADES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.644.476/0001-68.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal do Executivo a fiscalização quanto ao correta prestação de serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.
Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023.

TATIELE COELHO DOS REIS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:0861E641

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços volantes de publicidade institucional (art. 37, § 1º, da CF) e apresentação de programa e cerimoniais, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
Processo nº 015/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 01/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
Contratada: JOSUÉ MARQUES COELHO - ME.
CNPJ/MF nº 17.644.476/0001-68.
Valor Global: R$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Forma de Pagamento: De acordo com a prestação do serviço mensal.
Data da Assinatura do Contrato: 13/01/2023.
Vigência: até 31/12/2023.
Dotação: 06.16.08.244.011.2085.3.3.90.39.00 – Manutenção do FMAS
06.16.08.244.011.2104.3.3.90.39.00 – Manutenção Bloco de Serviços de Proteção Social Básica

Guaraíta/GO., 13 de janeiro de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:EBE2B510

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, Sr. Tatiele Coelho dos Reis Nascimento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal do Executivo;
Considerando, a necessidade de manter a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social limpa e higienizada;
Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria;
Considerando, as manifestações da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica, e Assessoria Contábil atestando a existência de recursos financeiros; e
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa AUGUSTO GOMES PIKHARDT - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.695.847/0001-24.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Administração a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.
Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

TATIELE COELHO DOS REIS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:AA18440C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023.
Objeto: Execução de serviços de lavagem de bens móveis pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo nº 0020/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 003/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.
Contratada: AUGUSTO GOMES PIKHARDT - ME.
CNPJ/MF nº 32.695.847/0001-24.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/01/2023.
Vigência: até 31/12/2023.
Dotação: 06.16.08.244.0011.2085.3.3.90.39

Guaraíta/GO., 13 de janeiro de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6BAD8A36

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Municipal de Assistência Social de Guaraíta e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Tatiele Coelho dos Reis Nascimento, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação do Coordenador da Assistência Social, que informa a necessidade de contratação de Assistente Social para atender os programas sociais do Município;
Considerando, que o requerimento é embasado em necessidade essencial e diária para que o Fundo Municipal de Assistência Social continue a prestar de forma efetiva suas ações públicas;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, os termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; e
Considerando, por fim, a manifestação da Assessoria Contábil.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de Assistente Social pelo valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), para o período de janeiro a junho de 2023.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da profissional FABIANA DA SILVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.773.830/0001-90.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 4º - Caberá a Coordenadoria da Secretaria Municipal de Assistência Social a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal Executiva.
Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, 12 de janeiro de 2023.

TATIELE COELHO DOS REIS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:61F63CC5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0017/2023.
Contrato: 02/2023.
Ato de Dispensa: 02/2023.
Objeto: Contratação de Assistente Social para execução dos programas sociais no Município de Guaraíta/GO.
Valor Total: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Valor Mensal: R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Contratada: FABIANA DA SILVA SOUSA.
CNPJ/MF: 45.773.830/0001-90.
Vigência: 13/01/2023 a 30/06/2023.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2104-3.3.90.36

Guaraíta/GO., 13 de janeiro de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:DA9B1D9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A Secretária Municipal de Saúde de Guaraíta e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Marcilene de Freitas Coelho Silva, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a Solicitação da Secretaria Municipal do Executivo, que informa a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços volantes com propaganda institucional, bem como apresentação de programa de rádio e cerimoniais;
Considerando, o § 1º do art. 37 da Constituição Federal, que permite a realização de propaganda institucional;
Considerando, os termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante;
Considerando, por fim, a manifestação da Assessoria Contábil; e
Considerando, que os valores não serão reajustados em relação ao exercício financeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para realização de serviços volantes de publicidade institucional (art. 37, § 1º, da CF) e apresentação de programa e cerimoniais, em favor do FMS pelo valor de R$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa JOSUÉ MARQUES COELHO - ME, como nome fantasia JM PUBLICIDADES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.644.476/0001-68.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal do Executivo a fiscalização quanto ao correta prestação de serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.
Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6575634C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços volantes de publicidade institucional (art. 37, § 1º, da CF) e apresentação de programa e cerimoniais, em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Processo nº 014/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 01/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Contratada: JOSUÉ MARQUES COELHO - ME.
CNPJ/MF nº 17.644.476/0001-68.
Valor Global: R$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Forma de Pagamento: De acordo com a prestação do serviço mensal.
Data da Assinatura do Contrato: 13/01/2023.
Vigência: até 31/12/2023.
Dotação: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.39.00 – Atenção Básica
04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.39.00 – Administração Geral

Guaraíta/GO., 13 de janeiro de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:9B5D2157

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023.
Objeto: Execução de serviços de lavagem de bens móveis pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 019/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 002/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Contratada: AUGUSTO GOMES PIKHARDT - ME.
CNPJ/MF nº 32.695.847/0001-24.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/01/2023.
Vigência: até 31/12/2023.
Dotação: 04.14.10.122.0040.2067.3.3.90.39

Guaraíta/GO., 13 de janeiro de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:9381450A

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sr. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal Executiva;

Considerando, que essa administração tem como foco a manutenção e conservação de equipamentos, áreas públicas e passeios públicos;
Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria; e
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de serviços a serem prestados junto ao Poder Público inerente a conservação e manutenção de canteiros e áreas públicas do perímetro urbano do Município de Guaraíta/GO.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa JODAIR RODRIGUES MOREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.104.677/0001-69.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação da empresa.
Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Administração, Transporte e Obras Públicas a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.
Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:3EF33BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023.
Objeto: Execução de serviços destinados a atender interesse da administração relacionados a conservação e manutenção de canteiros e áreas públicas do perímetro urbano do Município de Guaraíta/GO.
Processo nº 0004/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 01/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: JODAIR RODRIGUES MOREIRA – ME.
CNPJ/MF nº 49.104.677/0001-69.
Valor: R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).
Valor Mensal: R$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 16/01/2023.
Vigência: até 31/12/2023.
Dotação: 02.12.15.451.0003.2087.3.3.90.39

Guaraíta/GO., 16 de janeiro de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável pela Publicação dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:1A6DFC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita do Município de Guaraíta/GO, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação da Secretária Municipal do Executivo;
Considerando, a insuficiência de prédios públicos para abrigar toda a estrutura do Poder Público Municipal.
Considerando, as condições físicas e a localização estratégica do imóvel;
Considerando, que a EMATER e a Agência Rural necessitam de estrutura própria para consecução das ações voltadas para a agricultura familiar e pequeno produtor rural; e
Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica, que reporta ao inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, bem como a apresentação da Minuta do Contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para locação de imóvel que tem como proprietária a Sr. Célio Martins Cardoso.
Parágrafo único. O valor da locação deverá obedecer ao que consta do Termo de Referência.
Art. 2º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 3º - Caberá Secretaria Municipal de Administração a fiscalização quanto à utilização do imóvel.
Art. 4º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.
Art. 5º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Guaraíta/GO, ao 13 dia do mês de janeiro de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:3F7DFC42

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2023.
Processo nº 0006/2023.
Objeto: Locação de imóvel para atender os programas da EMATER e Agência Rural, visando atender a agricultura familiar e o pequeno produtor rural.
Locatário: Município de Guaraíta/GO.
Locador: Célio Martins Cardoso.
Valor Total: R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.20.606.0028.2044.3.3.90.39.
Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93 e Ato de Dispensa de Licitação nº 002/2023.

Guaraíta/GO, 16 de janeiro de 2023.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:62F58A60

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

O Secretário Municipal de Educação e Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. Rubsimar de Lima Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a Solicitação da Secretaria Municipal do Executivo, que informa a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços volantes com propaganda institucional, bem como apresentação de programa de rádio e cerimoniais;
Considerando, o § 1º do art. 37 da Constituição Federal, que permite a realização de propaganda institucional;
Considerando, os termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante;
Considerando, por fim, a manifestação da Assessoria Contábil; e
Considerando, que os valores não serão reajustados em relação ao exercício financeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para realização de serviços volantes de publicidade institucional (art. 37, § 1º, da CF) e apresentação de programa e cerimoniais, em favor do FME pelo valor de R$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa JOSUÉ MARQUES COELHO - ME, como nome fantasia JM PUBLICIDADES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.644.476/0001-68.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal do Executivo a fiscalização quanto ao correta prestação de serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.
Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023.

RUBISMAR DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação/Gestor do FME

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6C82C73E

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços volantes de publicidade institucional (art. 37, § 1º, da CF) e apresentação de programa e cerimoniais, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
Processo nº 016/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 01/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
Contratada: JOSUÉ MARQUES COELHO - ME.
CNPJ/MF nº 17.644.476/0001-68.

Valor Global: R$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Forma de Pagamento: De acordo com a prestação do serviço mensal.
Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2023.
Vigência: até 31/12/2023.
Dotação: 07.18.12.361.0052.2109.3.3.90.39 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Guaraíta/GO., 12 de janeiro de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:FBB1B556

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sr. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a Solicitação da Secretaria Municipal do Executivo, que informa a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços volantes com propaganda institucional, bem como apresentação de programa de rádio e cerimoniais;
Considerando, o § 1º do art. 37 da Constituição Federal, que permite a realização de propaganda institucional;
Considerando, os termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante;
Considerando, por fim, a manifestação da Assessoria Contábil; e
Considerando, que os valores não serão reajustados em relação ao exercício financeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para realização de serviços volantes de publicidade institucional (art. 37, § 1º, da CF) e apresentação de programa e cerimoniais, em favor do poder executivo pelo valor de R$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa JOSUÉ MARQUES COELHO - ME, como nome fantasia JM PUBLICIDADES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.644.476/0001-68.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal do Executivo a fiscalização quanto ao correta prestação de serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.
Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:F259D538

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços volantes de publicidade institucional (art. 37, § 1º, da CF) e apresentação de programa e cerimoniais, em favor do poder executivo.
Processo nº 013/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 03/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: JOSUÉ MARQUES COELHO - ME.
CNPJ/MF nº 17.644.476/0001-68.
Valor Global: R$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Forma de Pagamento: De acordo com a prestação do serviço mensal.
Data da Assinatura do Contrato: 16/01/2023.
Vigência: até 31/12/2023.
Dotação: 02.12.04.122.0003.3.3.90.39.00

Guaraíta/GO., 16 de janeiro de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:A26E8896

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Secretário Municipal de Educação e Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. Rubsimar de Lima Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal Executiva;
Considerando, que essa administração tem como foco a organização dos documentos públicos e transparência de dados e informações;
Considerando, o *caput* do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria;
Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica;
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços; e
Considerando, a pesquisa de mercado feita pela Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de serviços a serem prestados junto ao Poder Público inerente a alimentação de sistemas e arquivos eletrônicos da Educação de Jovens Adultos – EJA.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa ELIANE VASCO REIS DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.261.859/0001-31.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal Executiva a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal Executiva.
Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023.

RUBISMAR DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação/Gestor do FME

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:4D73EC41

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023.
Objeto: Execução de serviços inerente a alimentação de sistemas e arquivos eletrônicos da Educação de Jovens Adultos – EJA.
Processo nº 0031/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 002/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍTA - FME.
Contratada: ELIANE VASCO REIS DOS SANTOS - ME.
CNPJ/MF nº 41.261.859/0001-31.
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Valor Mensal: R$ 900,00 (novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2023.
Vigência: até 31/12/2023.
Dotação: 07.13.12.361.0052.2109.3.3.90.39

Guaraíta/GO., 12 de janeiro de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:87E987C4

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sr. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal do Executivo;
Considerando, a necessidade de manter a frota municipal limpa;
Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria;
Considerando, as manifestações da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica, e Assessoria Contábil atestando a existência de recursos financeiros; e
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de serviços de lavagem de veículos, maquinários, caminhão e etc pertencentes a frota municipal.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa AUGUSTO GOMES PIKHARDT - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.695.847/0001-24.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Administração a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.
Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:60CC8F14

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023.
Objeto: Execução de serviços de lavagem de bens móveis pertencentes a frota municipal.
Processo nº 0018/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 004/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: AUGUSTO GOMES PIKHARDT - ME.
CNPJ/MF nº 32.695.847/0001-24.
Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 16/01/2023.
Vigência: até 31/12/2023.
Dotação: 02.12.26.782.0034.2051.3.3.90.39

Guaraíta/GO., 16 de janeiro de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:B9BE7B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, em benefício da Secretaria Municipal de Administração, Transporte e Obras Públicas, torna público aos interessados, o resultado da solicitação perante a iniciativa privada, de propostas financeiras referentes à dispensa de licitação, visando o calçamento de via pública, no trecho da Rua José Bueno de Jesus, nas proximidades do Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo (Via de Acesso), que assim se mostrou: Empresa Ofertante – DCM ETTEK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF nº 40.182.949/0001-74: Valor da Proposta R$ 102.294,41 (cento e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

Guaraíta/GO, 20 de março de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:C83BA679

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, receberá de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 21/03/2023 ao dia 24/03/2023, propostas financeiras, para execução, por dispensa de licitação (Processo nº 584/2023), sob o regime de empreitada por preço global, pelo menor preço ofertado, destinada à contratação de empresa de engenharia para execução de Projeto Elétrico de Iluminação da Praça Tomaz da Cunha. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, registro no CREA e capacidade técnica, deverão ser apresentados pela empresa no ato da apresentação de sua proposta financeira. O Termo de Referência, Projeto, Memorial, Planilhas, ART e Minuta do Contrato, inerentes ao objeto do serviço, encontram-se disponíveis no site www.guaraita.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é licitacoesguaraita@hotmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guaraíta/GO, 20 de março de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:A7D6724D

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

Processo Aditivo nº 011/2023.
Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 017/2021, visando o acréscimo do objeto contratual, referente a execução de novos serviços na construção da Praça no Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo, assim compreendido - Execução de guia - meio-fio - em concreto, moldada *in loco*, em trecho curvo com extrusora, 13cm base x 22cm altura, na quantidade de 637,00m², e ainda, com colocação de pavimento de blocos de concreto, tipo bloco sextavado, com 8cm de espessura na pista de caminhada, com resistência maior ou igual a 35Mpa, na quantidade de 152,28m², e colocação de colchão de pó de pedra de 7cm.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP.
Vigência do Contrato: 04 de março de 2022 a 30 de abril de 2023.
4º Termo Aditivo: Acréscimo contratual no percentual de 13,94%(treze vírgula noventa e quatro por cento).
Valor Total do Contrato: R$ 295.706,11 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e seis reais e onze centavos).
Valor Inicial do Contrato: R$ 235.589,22 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Valor Reajustado: R$ 27.281,23 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) em decorrência da corrosão inflacionária.
Valor Revisado: R$ 32.835,66 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) em razão do acréscimo ao objeto contratado.
Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato Primitivo.
Dotação Orçamentária: 02.12.15.451.0032.1.072.4.4.90.51.00.

Guaraíta/GO, 31 de janeiro de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:3C541896

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Contrato de Execução de Obra nº 17/2021

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 17/2021, para prorrogação até 30 de abril de 2023, da vigência do prazo contratual, visando a finalização da obra contratada referente a construção de Praça no Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços em engenharia civil para a execução da obra referente a construção de Praça na entrada do Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo, localizado às margens da GO-525, no trevo de acesso ao perímetro urbano do Município de Guaraíta/GO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 30 de abril de 2023.
Valor do Contrato: Inalterado.
Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo.
Dotação: 02.12.15.451.0032.1.072.4.4.90.51.00.

Guaraíta/GO, 27 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D01B4F07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

CONTRATO N° 14/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: RAYENE GUARDIANO GUIMARAES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
DOTAÇÃO Dot. Orc 08.244.0125.2.217.339039 FICHA 620 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023
PROCESSO: 2310/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 124/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EC829030

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2023

Contrato n° 061/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:KENIA VALEIRIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Valor:R$ 11.697,49(ONZE MIL, SEICENTOS E NOVENTA E SETE E QUARENTA E NOVE REAIS)
Dotação: 3.21.4.123.53.2.238.449052 FONTE 100 FICHA 390
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 16/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:16/03/2023
Processo: 1272/2023
Dispensa: 121/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4C506F91

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATO N° 15/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: RENATA R DA SILVA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
DOTAÇÃO Dot. Orc 08.244.0125.2.217.339039 FICHA 620 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023
PROCESSO: 2737/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 125/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EEDA27D8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°211/2023, 20 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Contratação De Empresa Especializada para Prestação de Serviço Funerário.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de Serviço Funerário.

CONSIDERANDO que necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço Funerário, diante da necessidade de atender famílias de baixa renda do Município , as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos, visando então a necessidade de contribuição da Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de Serviço Funerário.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de Serviço Funerário, da **empresa FUNERARIA SÃO PEDRO LTDA**, inscrita no CNPJ n°02.908.879/0001-08, com endereço na AVENIDA BERNARDO SAYAO, N 842, QUADRA 24, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP 76.490-000, neste ato representada por JULIANA DA SILVA ARAUJO PENHA, inscrito(a) no CPF n°008.983.391-03
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.305,00 (Seis mil trezentos e cinco reais),** em favor da empresa **FUNERARIA SÃO PEDRO LTDA,** para a contratação de Prestação de Serviço Funerário, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FUNERARIA SÃO PEDRO LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 20 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CF723A0D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 213, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço de Sistema de Correio Eletrônico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de Sistema de Correio Eletrônico.
CONSIDERANDO a necessidade contratação de Serviço de Correio Eletrônico para a Prefeitura e 4(quatro) secretárias: ação social, saúde, educação e administração (atendera solicitações das outras secretarias).
CONSIDERANDO Necessidade de contratação para que a população comece a fazer uso do WhatsApp para melhor divulgação de programas, atender, publicidades dos atos e comunicação com as Secretarias.;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de Sistema de Correio Eletrônico.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de Sistema de Correio Eletrônico da **empresa ONECODE TECNOLOGIA LTDA, neste ato representado por EZEQUIEL ERREIRA ASSAD**, inscrito(a) no **CPF n° 030.651.521-00.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.273,00(SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS),** em favor da empresa **ONECODE TECNOLOGIA LTDA,** para a contratação da prestação de serviço de Sistema de Correio Eletrônico, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ONECODE TECNOLOGIA LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 20 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B21A527F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°212/2023,DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação para Prestação de Serviço de Consultoria de serviços técnicos especializados para licenciamento ambiental no Município.

.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Prestação de Serviço de Consultoria de serviços técnicos especializados para licenciamento ambiental no Município.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para realizar Consultoria Ambiental no Município, sendo que a prestação de serviço deve compreender, os acompanhamentos e cadastramentos dos atos do meio ambiente, acompanhamento de licenciamentos ambientais, estruturação técnica da secretaria municipal frente ao licenciamento ambiental, estudos e pesquisas e agrupamento de todo aparato municipal , realização de reuniões com equipe técnica e jurídica do Município para deliberações da estruturação, apontamentos técnicos propositivos/executórios, auxilio direto na elaboração (redação) programas e projetos ligados a atividade de licenciamento.
.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Prestação de Serviço de Consultoria de serviços técnicos especializados para licenciamento ambiental no Município

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de Serviço de Consultoria de serviços técnicos especializados para licenciamento ambiental no Município da **empresa PRISCILA INACIO GUEDES DE SOUZA 03273894199, inscrita no CNPJ n° 26.782.925/0001-25**, neste ato representado por **PRISCILA INACIO GUEDES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF n° 032.738.941-99.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)** em favor da empresa **PRISCILA INACIO GUEDES DE SOUZA 03273894199,** para a contratação da Prestação de Serviço de Consultoria de serviços técnicos especializados para licenciamento ambiental no Município
, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PRISCILA INACIO GUEDES DE SOUZA 03273894199,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 20 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2D13D0EF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 214/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos, atendendo às demandas da Departamento de Limpeza Urbana.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de aquisição de equipamentos, atendendo às demandas do Departamento de Limpeza Urbana.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição para fornecer condições de trabalho aos prestadores de serviços do departamento, bem como a reposição dos materiais utilizada no cotidiano.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para aquisição de equipamentos da empresa AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, neste ato representado por DEISY DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF nº 599.803.891-68.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 14.994,00(QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS),** em favor da empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 20 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:10E2BE80

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO

As oito horas e dezesseis minutos do dia 15 de março de 2023, a Comissão do Concurso Público nº 001/2015, nomeados por meio da Portaria Municipal nº 272, de 23 de dezembro de 2021, reuniram-se para análise e julgamento da documentação dos candidatos aprovados e convocados por meio do Decreto 109, de 06 de fevereiro de 2023, Edital de Convocação nº 004, conforme preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2015. Dessa forma, passou-se a análise da documentação exigida nas convocações para nomeação e posse dos candidatos, conforme itens 3, 14.12 do Edital do Concurso Público nº 001/2015. Assim, seguiu-se a análise e julgamento por esta Comissão:

CARGO: Motorista de Ambulância			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	**SITUAÇÃO**
004	2596	CARLOS ANTONIO ALVES	DEFERIDO
CARGO: Motorista			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	**SITUAÇÃO**
004	3110	PAULO JUNIOR AGUIAR	DEFERIDO
CARGO: Enfermeiro			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***SITUAÇÃO***
006	2745	WERIKA ALCANTARA CARDOSO	DEFERIDO
CARGO: Professor P II - Pedagogia			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***SITUAÇÃO***
008	2871	MARCINEIDE BORGES DE SOUSA RODRIGUES	DEFERIDO

A Comissão do Concurso Público nº 001/2015, informa que os documentos foram analisados conforme o Edital nº 01/2015, e ainda que o próprio Edital de Concurso 001/2015 traz em seu item 14.14: **O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos neste Edital e na legislação municipal perderá automaticamente o direito à investidura**, dessa forma, os candidatos que deixaram de apresentar a documentação exigida tiveram a situação perante ao Concurso Público nº 001/2015 INDEFERIDO, os candidatos que apresentaram a documentação em conformidade com as exigências do Edital de Concurso nº 001/2015 foram DEFERIDO para a nomeação e posse do cargo aprovado, conforme item 14.15 do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

Por fim, a Comissão informa que foram analisados todas as documentações protocoladas junto a Administração Pública Municipal em conformidade com as exigências editalícias, e dessa forma assegurando a todos os candidatos o cumprimento do Edital, agindo assim, segundo os princípios básicos da administração pública que são legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Sem mais nada a declarar, a Comissão do Concurso Público nº 001/2015 do município de Mara Rosa – GO, encerra a presente ata, encaminhando a Secretaria Municipal de Atos de Pessoal para as demais providências.

IRANEUMA GONÇALVES CÂNDIDO
Membro (Decreto 272/2021)

ROSANE BATISTA DE MATOS
Membro (Decreto 272/2021)

WEBERSOM RODRIGUES DE AMORIM
Presidente (Decreto 272/2021)

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F4C0E005

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03 de abril de 2023 às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2023, menor preço unitário, para REGISTRO DE PREÇO, visando **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, para atender as demandas do município de Mara Rosa - Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 1538/2023. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br

Mara Rosa, aos 20 de março de 2023.

Publique-se.

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B8F19164

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

O Fundo Municipal de Assistência Social de Matrinchã-GO torna público que deseja contratar **Prestação de Serviços de Consultoria, Elaboração de projetos e Políticas Públicas em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **09h00m** do dia **24 de março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço Por Item. O Termo de referência e demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, CEP: 76730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes.

Matrinchã-GO, 20 de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:7E2C5B56

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 175/2023.

Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos de pequenos reparos estruturais e supervisionamento dos prédios Públicos do Município de Matrinchã-GO. Fundamento: art. 75, II da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVO**, DECLARAR DISPENSADA DE LICITAÇÃO sob o nº 175/23, a empresa **49.570.355 ANTENOR DIVINO RODRIGUES,** CNPJ sob nº 49.570.355/0001-05, no valor total de R$: 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Matrinchã-GO, 16 de março de 2023.

IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:1A1D148B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Geral, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **credenciamento** de profissionais especializados para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto seminários e congêneres no âmbito das ações e eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFIMES/FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 21 de março de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BF92763

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Contrato: 023/2023
Processo Administrativo: 283/2023
Solicitação: 3370
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: I FRANCESCANTONIO TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.643.702/0001-02, Signatários: uma das Sócias-Administradoras e Palestrante Isabel Cristina Carvalho Medeiros Francescantonio.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: para esta contratação R$ 1.228,3700 (Um mil, duzentos e vinte e oito reais, trinta e sete centavos).
Data de Assinatura: 17 de março de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D98C9FB

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022
Contrato: 022/2023
Processo Administrativo: 374/2023
Solicitação: 3426
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Maria Romilda da Silva, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 1.786,7200 (Um mil, setecentos e oitenta e seis reais, setenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 17 de março de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA1132A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023010990

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: THAYSSA FREITAS SOARES, brasileira, médica, portador do CPF sob o n.º 030.047.381-80.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2023000950** e aditivo sob nº 2023007153*)*, firmado entre as partes em 05 de janeiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 05 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023, rescinde-se a partir de 20 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8223B986

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023007652

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: LADYANE SANTOS SILVA, brasileira, união estável, auxiliar/técnica em enfermagem inscrita no CPF sob o nº 039.755.401-09
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar/Técnica de Enfermagem** Processo nº **2022005594** e aditivo nº 2022065930*)*, firmado entre as partes em 03 de fevereiro de 2022**.**
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 02 de fevereiro de 2023.
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBABBD2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023006999

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ODENILDA MORAES BARROS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal inscrita no CPF sob o nº 016.361.001-04.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Saúde Bucal** Processo nº **2019045000** e aditivos nº 2020018718, 2020049484 e 2021057966*)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de janeiro de 2023.
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A14CFA2

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2022039295
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço nº 006/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.286.669/0001-33.
CONTRATADA: A empresa SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Execução reforma alambrado da área que abriga Viveiro Municipal.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2023.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do FMMA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD0050DF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 161, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os débitos tributários relativos à **TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E BOMBEIROS** referentes aos anos de **2006 e 2007,** do imóvel cadastrado sob os **CCI n° 13711,** em nome de **ORALDO MAIA DE ASSIS**, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, e 218 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (14/03/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:713286FD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 184, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARCIA LUCIA MIRANDA SILVA"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, incisos I, II, III e IV da EC. 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARCIA LUCIA MIRANDA SILVA**, casada, portadora da CI/RG n.º 3163923 - 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 597.735.701-00, efetiva no cargo de MERENDEIRA, letra K, classe MER-I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB ADMINISTRATIVO), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023.04.14107P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.429,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 357,25

VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.786,25**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45FDB6C6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 185, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor RAFAEL MARTINS DE SOUZA"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, incisos I, II, III e IV da EC. 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **RAFAEL MARTINS DE SOUZA**, casado, portador da CI/RG n.º 360143 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 364.392.311-20, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, letra I, classe NAAG-I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14102P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.364,52
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R$ 409,36
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.773,88**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C59BDAB5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 186, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ANA MARIA DE SOUSA BORGES"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, §1º da EC. 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ANA MARIA DE SOUSA BORGES**, divorciada, portadora da CI/RG n.º 1713024 - 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 394.266.961-72, efetiva no cargo de PROFESOR, letra E, nível 1, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023.04.14106P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 3.235,82
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 647,16
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (10%)	R$ 323,58
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 4.206,56**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E7F3621

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 187, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora TELMA OLIVEIRA MENDONÇA DIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso I da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 4º, §1º, §2º E § 3º da EC. 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **TELMA OLIVEIRA MENDONÇA DIAS**, casada, portadora da CI/RG n.º 690379 - 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 165.705.021-15, efetiva no cargo de PROFESOR, letra I, nível 2, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14105P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 3.907,70
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 976,93
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (20%)	R$ 781,54
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 5.666,17**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:92EE9DE8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 188, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor EVALDO CAETANO DOS SANTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **EVALDO CAETANO DOS SANTOS**, casado, portador do CI/RG n.º 360169 – 2º via, SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 135.539.091-53, efetivo no cargo de AUXILIAR DE PRODUÇÃO, classe NPAP-I, LETRA H, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **2022.02.14103P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.419,37
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (05%)	R$ 354,84
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.774,21
VALOR MÉDIO APURADO (492.227,40/267)	R$ 1.843,55
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.774,21/12775) *12016	R$ 1.668,80
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.668,80**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20.03.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E7DA810

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 189, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Retifica o Decreto nº 043/2022 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MAGNA MARIA MOTA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso I da Lei Complementar nº 66/2022 c/c art. 4º, §§1º, 2º e 3º da EC nº 103/2019;

CONSIDERANDO a emissão do Decreto nº 1.488/2022 que concedeu mudança de classe para a servidora MAGNA MARIA MOTA DOS SANTOS, com a consequente mudança de seu vencimento base, o que não constou na planilha de cálculo de proventos da página 57 do processo de aposentadoria;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Retificado o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora **MAGNA MARIA MOTA DOS SANTOS**, casada, portadora da CI/RG nº 1746104 – 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 234.915.901-91, efetiva no cargo de Porteiro Servente, classe NAPS-II, referência letra F, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14098P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 2.203,64
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 440,73
VALOR DO PROVENTO	**R$ 2.644,37**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11E62037

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4750

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4750 Data: 20/03/2023
Ordem de Serviço 202300085 Data: 18/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOÃO ALÉCIO LIMA RIOS
CCP: 41394
CNPJ/CPF: 029.477.795-41

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À RETIRAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/ENTULHO DO PASSEIO PÚBLICO E LOGRADOURO PÚBLICO E PAVIMENTAR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL SITO À RUA DA DIVISA, QUADRA 05, LOTES 02 E 03, CIDADE NOVA, CCI 26844. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2125. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023004380. REFERENTE AO ARTIGO 9º E 60º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo está lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos,, detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.

PENALIDADE
Artigo 118- Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos;

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9653823 Valor 50,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E44B6BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4745

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4745 Data: 17/03/2023
Ordem de Serviço: 202201309 Data: 19/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
CCP: 77823
CNPJ/CPF: 707.803.411-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA JOÃO EVARISTO VILELA, QUADRA 44, LOTE 10, SETOR ALVINA PANIAGO VILELA, CCI: 45669 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2064). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022066108; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9653566 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDB6CBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4748

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4748 Data: 20/03/2023
Ordem de Serviço 202300188 Data: 08/02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: DILSON ALVES DA SILVA
CCP: 37902
CNPJ/CPF: 897.287.931-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS, QD.05, LT11, SETOR JARDIM FLORENÇA, CCI: 32891. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023009332. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9653814 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8DD84D20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2159

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023008685

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**DOLZIR MARTINS IRINEU**
CNPJ/CPF:	**986.698.426-53**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL
Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA DAS PALMEIRAS, QUADRA 30, LOTE 12, SETOR JOSE DE OLIVEIRA, CCI: 9518**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.
A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou

trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5487F62

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2169

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023009343

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ATAIDE SANDOVAL MOREIRA**
CNPJ/CPF:	**155.953.908-91**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA CARLITO JOSE DE FREITAS, QUADRA 28, LOTES 05 E 06, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 11326 E 11327**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.

A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59A4FFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2158

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023007827

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ATAIDE SANDOVAL MOREIRA**
CNPJ/CPF:	**155.953.908-91**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA BEIJO MULATO, QUADRA 51, LOTE 05, SETOR BOA VISTA, CCI: 11086**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.

A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A8BED7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **FRANCISCO CALIXTO SOBRINHO**, brasileiro, portador do CI/RG nº 839527 1ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 157.796.451-91, residente e domiciliado na Rua 07 A, nº 114, Bairro Centro, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás GO **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99.**OBJETO**: ADITIVO DE VALOR.R$ **23.248,96 VIGÊNCIA:**01/03/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:**01/03/2023**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.301.0011.2349.339036 (102).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F8DD626D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **MARIA HELENA DE MELO FERREIRA**, brasileira, portador do CI/RG nº 2653563 2ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 574.056.541-34, residente e domiciliado na Rua Alfredo Nasser, Nº 22 Qd. 02, Lot 23, Bairro Ouro Branco I, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás GO, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2021**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/99.**OBJETO**: ADITIVO DE VALOR**VIGÊNCIA:**01/03/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:**01/03/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.303.0011.2270.339036 (102). **VALOR** R$87.824,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ABD58676

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **LOCADORA: PARÓQUIA DE SANTA HELENA-DIOCESE DE JATAÍ, PEESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, INCRITA NO CNPJ 02.253.813/0009-76 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022003543 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: ADITIVO DE VALOR. **VIGÊNCIA:**01/03/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:**01/03/2023.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.304.1027.2260.339036 (102) **VALOR TOTAL R$ 50.353,46**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1F000DB7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **ADÃO LUIZ PINTO**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do CI/RG nº 3175099 SSP/GO e do CPF/MF nº 438.329.201-10, residente e domiciliado na Rua Luiz Braz Vieira, nº 15, Bairro Alvorada, Santa Helena de Goiás, denominado de **LOCADOR MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2002**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/99.**OBJETO**: ADITIVO VALOR. **22.651,52 VIGÊNCIA:**01/03/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:**01/03/2023**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.301.0011.2263.339036 (102). **VALOR TOTAL R$ 22.651,52**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FCBD9D21

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **BENIGNA MARIA NETA DE SOUZA**, brasileira, portador do CI/RG nº 3930465 2ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 853.866.501-49, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022003543**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: ADITIVO DE VALOR. **VIGÊNCIA:** 01/03/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023 **DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.304.1027.2260.339036 (102).VALOR:R$27.029,86

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9F4AA929

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS**, brasileiro, solteiro portador do CI/RG nº 2530803 2ª via DGPC/GO e do CPF/GO nº 457.796.271-34, residente e domiciliado Rua Idelfonso Leal Sobrinho Bairro Planalto, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás GO **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99.**OBJETO**: ADITIVO DE VALOR. **VIGÊNCIA:** 01/03/2023 A 31/12/2023. **DATA DAASSINATURA:** 01/03/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.304.1027.2260.339036 (102) **VALOR TOTALR$ 34.100,94.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:005954CD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: TEMA ENGENHARIA E LOGISTÍCA LTDA EPP**,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.743.742/0001-09, **MODALIDADE**: Tomada de Preço nº 011/2022,**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de

que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99 **objeto:** Prorrogação de prazo. **DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023. VIGENCIA DO DIA 31/03/2023 PARA MAIS 120** DIAS.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D9A593B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FGM, EDIÇÃO Nº: 3033 DATA: 20 DE MARÇO DE 2023, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº: 5881895B, POR ERRO MATERIAL.
Considerando erro material no ato de Dispensa de Licitação nº 061/2023 e a necessidade de correção no objeto do mesmo:
ONDE SE LÊ:
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **ARABESQUE ESTUDIO DE DANÇA**, inscrita no CNPJ/MF nº **29.827.663/0001-66**, com sede na Rua Custodio P. Vencio, n º813, Setor Central, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás. **VALOR GLOBAL R$ 11.000,00 (onze mil reais),** para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Infantil- FMEI.

LEIA-SE:
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **LUANA INACIO TORRES GALINDO 02852402181**, inscrita no CNPJ/MF nº **29.827.663/0001-66**, com sede na Rua Custodio P. Vencio, n º813, Setor Central, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás. **VALOR GLOBAL R$ 11.000,00 (onze mil reais),** para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Infantil- FMEI

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2023.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DEB9365C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 090, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **TIAGO GONCALVES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.235.191-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino, símbolo AE4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AECD428C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 091, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **DIEGO VELASCO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.762.201-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Habitação, símbolo CDS-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D4CC50C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 092, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 054/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Raimunda Clemente de Araujo Oliveira;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira I, por aposentadoria, a servidora estatutária **RAIMUNDA CLEMENTE DE ARAUJO OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.157.881-**, matrícula 2279, em 01 de março de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9C219BCF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 093, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Exonera servidora do cargo, por motivo de falecimento.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento da servidora Márcia Aparecida Martins de Freitas, no dia 12 de março de 2023, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por motivo de falecimento, a servidora estatutária **MÁRCIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.791.001-**, matrícula 25295, em 12 de março de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 12 de março de 2023.

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CD48EB49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 094, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede Auxílio-funeral ao Sr. RODOLFO MARTINS BARBOSA DE FREITAS.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Márcia Aparecida Martins de Freitas, no dia 12 de março de 2023, conforme consta na certidão de óbito;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, §§ 1º e 2º;

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO-FUNERAL** ao Sr. RODOLFO MARTINS BARBOSA DE FREITAS, filho da ex-servidora MÁRCIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS (cargo estatutário de Professor PIV), no valor de R$ 5.103,07 (cinco mil cento e três reais e sete centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BBE6FBB8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 095, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designa Gestora/Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1858, de 14 de novembro de 1995, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.915 de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Santa Helena de Goiás;
CONSIDERANDO que o artigo 53 e seguintes da Lei nº 2.915/2017 dispõem sobre a reformulação do Fundo Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO que os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
CONSIDERANDO que as contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
CONSIDERANDO que o FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
CONSIDERANDO que o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:
Art. 1º Fica designada a senhora **JULIANA BRAZ SANTANA**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.463.461-**, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, do Município de Santa Helena de Goiás, designando-a, ainda, como **Ordenadora de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão do aludido fundo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 07 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 348, de 18 de novembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:27E7AACD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 096, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designa Gestora/Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2469/09, de 20 de março de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Direitos do Idoso ficará vinculado diretamente ao Órgão Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso;
CONSIDERANDO que os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta bancária específica, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso";
CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Direitos do Idoso será gerido pelo Órgão Municipal de Assistência Social, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso;

DECRETA:
Art. 1º Fica designada a senhora **JULIANA BRAZ SANTANA**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.463.461-**, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de**

Santa Helena de Goiás, designando-a, ainda, como **Ordenadora de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão do aludido fundo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 07 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 349, de 18 de novembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:64E0B698

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 097, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2449/2008, de 22 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.012 de 05 de abril de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santa Helena de Goiás;
CONSIDERANDO o § 1º do artigo 95 da Lei nº 3.012/2019, que dispõe que o "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA é contabilmente administrado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, que, por decreto municipal do Poder Executivo, deverá nomear uma junta administrativa, composta por, pelo menos, um Gestor Ordenador de Despesas e um Tesoureiro, dentre servidores municipais efetivos, e ou cargo de confiança.";

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santa Helena de Goiás, os seguintes membros:
I - JULIANA BRAZ SANTANA, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.463.461-**, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de **Gestora/Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santa Helena de Goiás.**
II - MIRIAN RIBEIRO DE MATOS SOARES, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.852.371-**, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de **Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santa Helena de Goiás**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 07 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 350, de 18 de novembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F310DD98

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 098, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designa Gestora/Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 2.972/2018 de 26 de março de 2018, que cria o Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 072, de 07 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora **YASMIN ALVES MORAIS MARTINS**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob nº ***.311.531-**, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB**, designando-a, ainda, como **Ordenadora de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão do aludido fundo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 07 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 061, de 10 de fevereiro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:388E34FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 099, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designa Gestora/Ordenadora de despesas e Tesoureira do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.930 de 06 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação Infantil de Santa Helena de Goiás - FMEI;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO que os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob

a denominação - Fundo Municipal de Educação Infantil de Santa Helena de Goiás;
CONSIDERANDO que o FMEI será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através de seu secretário municipal juntamente com um tesoureiro ou secretário de finanças, e será fiscalizado pelo Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o orçamento do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI integrará o orçamento geral do município;

DECRETA:
Art. 1º Fica designada a senhora **YASMIN ALVES MORAIS MARTINS**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob nº ***.311.531-**, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI de Santa Helena de Goiás**, designando-a, ainda, como **Ordenadora de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão do aludido fundo.
Art. 2º Fica designada a senhora **LIAMAR DANTAS DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob nº ***.063.131-**, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de **Tesoureira do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI de Santa Helena de Goiás**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 07 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 137, de 25 de março de 2022.

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:11FCA251

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n° 44.318.534/0001-36, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **30 de março de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Item**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fones (0xx62) 3438-1161 ou 3438.1460, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança, 21 de março de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:B7C1F427

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005 2023
FESTA DO PEÃO

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – ADM. PROCESSO Nº 726/2023.
O MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço global para contratação de locação de estrutura e prestação de serviços para o rodeio show da 31ª Festa de Peão de Rodeio de Trombas em comemoração à semana de aniversário da cidade. Sessão pública será **31/03/2023 às 09h:00min**. Mais informações pelo site https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000.

Trombas-GO, aos 16 de março de 2023.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:982889F7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **THATIANE RODRIGUES DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ **nº 21.813.857/0001-09,** com proposta no valor global de **R$ 71.136,00 (setenta e um mil e cento e trinta e seis reais)**, **VIDAL BR LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 26.631.276/0001-61,** com proposta no valor global de **R$ 37.316,00 (trinta e sete mil e trezentos e dezesseis reais), AUTOMOTIVA PNEUS COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 22.159.649/0001-92,** com proposta no valor global de **R$ 24.224,00 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais), BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 47.146.674/0001-62,** com proposta no valor global de **R$ 14.260,00 (quatorze mil e duzentos e sessenta reais),** com valor global do certame de **R$ 146.936,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais),** para **AQUISIÇÃO DE PNEUS** , atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 20 de março de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:73677829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-013-2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 084/2023

Pregão Presencial: nº 013/2023

Objeto: Para eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas **no Fornecimento Tubos e Conexões em Ferro Fundido, para atender demanda do, SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de (12) doze meses, conforme termo e edital.**
Data: **30/03/2023**

Início da Sessão:**09:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 20 de março de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:E699BB72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-037-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 037/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 10/04/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:060FF287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-038-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 038/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FAIXAS PUBLICITÁRIAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 10/04/2023 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:774FD750

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPES EXTERNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:46AEC78F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE 07(SETE) PONTOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE 200 MEGA (100+100MB), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E 01 (UM) PONTO DE INTERNET VIA WIRELESS, COM VELOCIADADE DE 15 MEGA NA ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE PLANALMIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:72138808

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS DE ODONTOLOGIA NA MODALIDADE CABÍVEL PARA

ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA-GO NO CORRENTE ANO , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:BB153CF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A VIABILIZAÇÃO/PAGAMENTO DE CONSULTA E EXAME COM OFLTALMOLOGISTA/GENÉTICA, CONFORME SE FAZ NECESSÁRIO PARA TRATAMENTO DAS PACIENTES EM QUESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:E0C6B30A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES QUE SE APRESENTARÃO NO ANIVERSÁRIO DE ABADIÂNIA A SER REALIZADOS NOS DIAS 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:3D709031

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES QUE SE APRESENTARÃO NO ANO NOVO A SER REALIZADOS NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:4E8B1B34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS UNIFORMES PARA OS ALUNOS, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ABADIÂNIA, EXCETO A ESCOLA MILITARIZADA PROFESSORA MARIA JOSUÉ PEREIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:FC05B2F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONE FIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:4DEF4279

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 036 2023

Licitação: Lei Municipal nº 1.982, de 22 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 052/2022, de 18 de fevereiro de 2022. Processo Seletivo 002/2022 (EDITAL Nº 002/22). **Objeto**: Prestação de serviços referente a contratação para exercer a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 15.624,00. **Vigência:** 14/03/2023 a 14/03/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.122.1149.2.026.3.1.90.11.00 (102),10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00(102/107), 10.305.1152.2.296.3.1.90.11.00 (102/107). **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: **KATHRYN KAROLLAYNNE DOS SANTOS SILVA. Data**: 14/03/2023. **Signatário: (contratante)**: Aparecido de Santos Lima – Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:C3064BB8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 33.600,00. **Vigência:** 14/03/2023 a 14/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 102; 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 102 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratado(a)**: **KAMILA RODRIGUES DE PAULA. Data**: 14/03/2023. **Signatários Contratantes**: Aparecido do Santos Lima Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4D8A2F65

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **03 de abril de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de tendas e acessórios para manutenção das atividades das unidades e programas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico para o período de 12 meses conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 20 de março de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:24A8DD1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 15.624,00. **Vigência:** 15/03/2023 a 15/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 (118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 (118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 (101). **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado(a)**: **RENATA CRISTINA MORAES ABADIA. Data**: 15/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4B3320FD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 15.624,00. **Vigência:** 15/03/2023 a 15/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 (118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 (118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 (101). **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado(a)**: **RENATA SILVA ALVES. Data**: 15/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:C799FC49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 39.784,92. **Vigência:** 15/03/2023 a 15/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 (118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 (118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 (101). **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado(a)**: **ALESSANDRA SIQUEIRA DUTRA. Data**: 15/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:5274D74D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 39.784,92. **Vigência:** 15/03/2023 a 15/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 (118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 (118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 (101). **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado(a)**: **MÔNICA LIMA CORDEIRO. Data**: 15/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:33E3834E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2022

Objeto: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias. **Contratante:**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB).**Contratada**:**SIMÉTRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.Data**: 15/03/2023.**Signatário (Contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:D14C2DF5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 002/2023, Processo n° 7.864/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)
OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados, material para festividades e homenagens, aviamentos e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das Unidades Escolares, Biblioteca, Departamento do Esporte e da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 20/03/2024.
EMPRESA: **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP** - pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.289.337/0001-54, com João Vieira Machado, Nº 406, QD. 01, LT. 03, Centro, Itajá - GO, CEP 75.815-000.
VALOR TOTAL: R$ 42.341,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:896BB3F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 002/2023, Processo n° 7.864/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)
OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados, material para festividades e homenagens, aviamentos e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das Unidades Escolares, Biblioteca, Departamento do Esporte e da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 20/03/2024.
EMPRESA: **BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI,** com sede à Avenida C-104, n° 541, Quadra 259, Lote 05, Sala 02, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.250-030, inscrita no CNPJ sob o n° 10.867.306/0001-01.
VALOR TOTAL: R$ 703.838,50.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:D9A1FD0C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 002/2023, Processo n° 7.864/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)
OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados, material para festividades e homenagens, aviamentos e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das Unidades Escolares, Biblioteca, Departamento do Esporte e da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 20/03/2024.
EMPRESA: GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.699/0001-27, com sede na cidade de Rio Verde – GO.
VALOR TOTAL: R$ 141.722,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:39155A86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 002/2023, Processo n° 7.864/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)
OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados, material para festividades e homenagens, aviamentos e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das Unidades Escolares, Biblioteca, Departamento do Esporte e da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 20/03/2024.
EMPRESA: KARLLA KASSIA KENES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel, Quadra 38, Lote 14, n° 261, Setor Campinas, CEP n° 75.510-010, cidade de Goiânia-GO.
VALOR TOTAL: R$ 332.277,50.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:287F6B20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 002/2023, Processo n° 7.864/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)
OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados, material para festividades e homenagens, aviamentos e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das Unidades Escolares, Biblioteca, Departamento do Esporte e da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 20/03/2024.
EMPRESA: JGM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.440.180/0001-00, com sede R TV6, Nº 124, QD. 10, LT. 07, Bairro Loteamento Tropical Verde, Goiânia-GO, CEP 74.483-604.
VALOR TOTAL: R$ 32.390,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora Do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:194D1845

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 002/2023, Processo n° 7.864/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)
OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados, material para festividades e homenagens, aviamentos e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das Unidades Escolares, Biblioteca, Departamento do Esporte e da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 20/03/2024.
EMPRESA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.102.635/0001-20, com sede Rua 09, S/N, QD.20, Lt. 29, Sala 02, Vila Calandia, Cezarina - GO, CEP 76.195-000.
VALOR TOTAL: R$ 518.807,50.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora Do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:5B0D0C4C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 002/2023, Processo n° 7.864/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)
OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados, material para festividades e homenagens, aviamentos e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das Unidades Escolares, Biblioteca, Departamento do Esporte e da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 20/03/2024.
EMPRESA: MAPEL PAPELARIA LTDA ME, com sede na cidade de Acreúna(GO), à Rua Maria Machado de Almeida n°. 100-A, centro, CEP 75.960-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 37.329.976/0001-12.
VALOR TOTAL: R$ 244.775,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:2ED4A945

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 002/2023, Processo n° 7.864/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)
OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados, material para festividades e homenagens, aviamentos e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das Unidades Escolares, Biblioteca, Departamento do Esporte e da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 20/03/2024.
EMPRESA: MR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.875.560/0001-00, com sede na R. 7, nº 181, QD. H, LT. 03, Sala 02 e 03, Setor Marechal Rondon, Goiânia-Go, CEP 74.560-350.
VALOR TOTAL: R$ 81.955,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES
Gestora Do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:A9E4C260

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 002/2023, Processo n° 7.864/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB)
OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material elétrico eletrônico, material de processamento de dados, material para festividades e homenagens, aviamentos e materiais para embalagem e acondicionamento, para manutenção das Unidades Escolares, Biblioteca, Departamento do Esporte e da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 20/03/2024.
EMPRESA: PAPELARIA DINAN EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.090/0001-39, com sede Av. Santa Rita, QD. 05, Lt. 03, JD. Olimpico, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.922-100.
VALOR TOTAL: R$ 80.500,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES
Gestora Do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:01D80D09

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2022

EXTRATO DE ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 15.624,00. **Vigência:** 14/03/2023 a 14/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - 100 **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado(a)**: **ALINE CÂNDIDO DA SILVA. Data**: 14/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:0B970612

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2022

EXTRATO DE ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 15.624,00. **Vigência:** 14/03/2023 a 14/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - 100 **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado(a)**: **CAMILA LEITE DE CASTRO. Data**: 14/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4500BF95

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2022

EXTRATO DE ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 15.624,00. **Vigência:** 14/03/2023 a 14/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - 100 **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado(a)**: **EDNA SANTOS CUNHA. Data**: 14/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:7C052969

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 15.624,00. **Vigência:** 14/03/2023 a 14/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - 100 **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado(a)**: **FABIANA MARIA SILVA ALVES. Data**: 14/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:AB6A8959

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 15.624,00. **Vigência:** 14/03/2023 a 14/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - 100 **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado(a)**: **GENAINA MACEDO DE OLIVEIRA. Data**: 14/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:5781B36A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 15.624,00. **Vigência:** 14/03/2023 a 14/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - 100 **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado(a)**: **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA. Data**: 14/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4AB7FA16

PODER EXECUTIVO
/EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 15.624,00. **Vigência:** 14/03/2023 a 14/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - 100 **Contratante**: O Município de

Acreúna GO. **Contratado(a)**: **PATRICIA PIRES SACRAMENTO SILVA. Data**: 14/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4BD62431

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2021

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2021. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 176.625,00. **Vigência:** 24/03/2023 a 24/03/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 08.244.4008.4031.3.3.90.39.00 - SERVIÇO DE CONV FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - FONTE - 100/129; 08.244.4012.4015.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL; ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE – 100; 10.122.1149.2026.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE – 102; 10.302.4018.2340.3.3.90.39.00-ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS-COVID-19 FONTE – 107; 10.304.4019.2028.3.3.90.39.00 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA FONTE - 102/107 ;10.305.1152.4028.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA- FONTE - 102/107; 04.122.4020.2002.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - FONTE – 100 04.122.4020.4045.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - FONTE – 100; 04.122.4020.2006.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS - FONTE – 100; 15.451.1129.2020.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTOS - FONTE – 100; 12.361.4031.2331.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FONTE 101**Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado(a)**: **RÁDIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM LTDA. Data**: 15/03/2023. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal, Adriana Silva de Souza, gestora do FMAS, Aparecido do Santos Lima, gestor do FMS; Verusca Arantes Silva Pires, gestora do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:CB26D875

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2022

Objeto: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias. **Contratante:**O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.**Contratada**:**SIMÉTRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.Data**: 20/03/2023.**Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:2520C734

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da , por intermédio de sua CPL – Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará no dia **11 de abril de 2023**, às **09h00min**, na sala de licitações desta prefeitura no endereço da Avenida São Filipe, 34**,** setor Serra Dourada**,** a licitação na modalidade **Tomada de Preço do nº 005/2023**, do tipo menor preço por empreitada GLOBAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM CBUQ NAS RUAS, RUA 28, RUA CLARINDO BORGES CAMPOS, RUA JOÃO BATISTA FILHO, RUA 9-A, RUA ORISMAR ALVES DE AVELAR, RUA 07, RUA M-10 (FEIRA), ESTACIONAMENTO DA ENTRADA DO PARQUE ECOLOGICO, QUADRA 04 PARQUE DE EXPOSIÇÕES, TRECHO DA AVENIDA PASTOR ALCIMAR BORGES NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS DE RECAPEAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SINALIAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** Maiores informações e aquisição do Edital junto a CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 20 de março de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C46AAB1D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PP 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS – GOIÁS, torna público aos interessados que fará realizar, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, fluidos, filtros e outros, para manutenção em veículos automotores da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Bom Jesus-GO,** LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia **30 de março de 2023 às 08h30min**. O edital se encontra a disposição dos interessados na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO e no site www.bomjesus.go.gov.br –

Bom Jesus-GO, 16 de março de 2023-

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:AA475358

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PP 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS – GOIÁS, torna público aos interessados que fará realizar, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de preço para futura e eventual aquisição de para-brisas, com instalação inclusa, para os veículos da Secretaria Municipal da Saúde de município de Bom Jesus-GO,** LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia **30 de março de 2023 às 13h00min**. O edital se encontra a disposição dos interessados na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO e no site www.bomjesus.go.gov.br –

Bom Jesus-GO, 16 de março de 2023-

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:1E8A59DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PP 012-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS – GOIÁS, torna público aos interessados que fará realizar, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇO, REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás de cozinha P13 e P45, destinados à , alimentação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO, sendo as unidades: Hospital Municipal, Samu, CAPS, CEO, Secretaria Municipal de Saúde, Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD,** LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia **30 de março de 2023 às 16h00min**. O edital se encontra a disposição dos interessados na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO e no site www.bomjesus.go.gov.br –

Bom Jesus-GO, 16 de março de 2023-

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:CA8F0273

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP 017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretivas e preventiva de impressoras com fornecimentos de peças para atender as necessidades das diversas secretarias do município**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 31 de março de 2023 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 16 de março de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:E8E9B91B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP018-2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros de alimentação de panificações (PÃES, BOLO E SALGADOS) destinados a manutenção de várias Secretarias do Município de Bom Jesus-GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 31 de março de 2023 as 14h00min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 16 de março de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:143BBB8D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 040/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 041/2023.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: WGC SEWS CONSULTORIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 20.771.602/0001-50, ESTABELECIDA NA RUA JOSE CASSIANO LOPES, Nº220, QD. 52, LT. 44, ST. CRISTINA II EXPANSÃO, TRINDADE - GO, REPRESENTA POR WINISCLEY GOMES DA COSTA PORTADOR DO CPF Nº 712.283.491-34.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DOS BOLETOS DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2023. ASSINATURA: 20/03/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA **ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.222,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE DOIS REAIS).**

JANDAIA- GO, 20 DE MARÇO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:50D3CC41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **05/04/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, copa e cozinha entre outros, destinados as Secretarias e Fundos.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 20/03/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B0F830BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada na prestação de serviços gráficos para plotagem de veículos, geladeiras que serão utilizadas no projeto geladeiras literárias e literatura sobre rodas e de fachadas para identificação de escolas de ensino fundamental e serviços gráficos e para do Departamento de Meio Ambiente,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **24 de março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 20/03/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8ED024BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de máquina de costura do Centro do Idoso,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14h00m** do dia **24 de março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 20/03/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8745F955

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 183.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **388/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 183/2023**, objetivando a contratação de serviços de apoio ao Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MATEUS HENRIQUE SILVA DE MOURA, inscrito no **CPF nº 706.007.211-08**, pelo valor total de **R$ 3.906,00 (Três mil novecentos e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de março de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E6526A31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040

Decreto nº 040/GP, de 06 de fevereiro de 2023.

"Nomeia Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestora do fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de **07 de fevereiro 2023,** no cargo de "Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente", constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, a Senhora **DANIELY SANTOS BARROS,** inscrita no CPF sob o nº 051.966.031-58.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de 07/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 040/2023 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 06/02/2023.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EC8CD2E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 119/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 119/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação do extrato de edital do PP nº. 015-2023 (Futura,

eventual e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, material de expediente, material de limpeza e higienização e material de copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para o consumo na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação do extrato de edital do PP nº. 015-2023 **(Futura, eventual e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, material de expediente, material de limpeza e higienização e material de copa e cozinha)**, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 138,00 (cento e trinta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 119/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **256** Sub Elemento: **88**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9A7324AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.165/2023

Processo n. 165/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de manutenção de veículo Oficial Ônibus Placa – PRZ-3201, (Serviço de pintura e reposição de para-choque), destinado a Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de manutenção de veículo, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação contratação de empresa para tomada de serviços de manutenção de veículo Oficial Ônibus Placa – PRZ-3201, (Serviço de pintura e reposição de para-choque), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 300,00 (trezentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 165/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **JOSÉ ANTONIO PEREIRA BORGES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.031.375/0001-06, estabelecida na Rua 10 S/N, Quadra 75, Lote 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades Do Fundo Municipal de Educação - **35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **305**, Sub Elemento: **19**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:1F4CDFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 166/2023

Processo n. 166/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de mão de obra da traseira do veículo Oficial Ônibus Placa – LRR-2955, destinado a Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de mão de obra de veículo, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação contratação de empresa para tomada de serviços de mão de obra da traseira do veículo Oficial Ônibus Placa – LRR-2955, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 166/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **JOSÉ ANTONIO PEREIRA BORGES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.031.375/0001-06, estabelecida na Rua 10 S/N, Quadra 75, Lote 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades Do Fundo Municipal de Educação - **35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **299**, Sub Elemento: **19**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B55BB8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 173/2023

Processo n. 173/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de manutenção de veículo Oficial carro Voyage Placa – QTQ-9355, (Serviço de pintura e reposição de para-choque de dianteiro), destinado a Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de manutenção de veículo, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação contratação de empresa para tomada de serviços de manutenção de veículo Oficial carro Voyage Placa – QTQ-9355, (Serviço de pintura e reposição de para-choque de dianteiro), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 173/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **JOSÉ ANTONIO PEREIRA BORGES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.031.375/0001-06, estabelecida na Rua 10 S/N, Quadra 75, Lote 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades Do Fundo Municipal de Educação - **35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **299**, Sub Elemento: **19**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:9DCDF144

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.185/2023

Processo n. 185/2023

" Declara DISPENSÁVEL de licitação contratação de empresa para manutenção do veículo oficial ônibus Placa SCH-7J83, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica os autos administrativos.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, especialmente aquelas relacionadas as atividades escolares;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para manutenção do veículo oficial ônibus Placa SCH-7J83, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Processo Administrativo de n. 185/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SHOPBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.979.073/0001-28, estabelecida na R ANTONIO CARLOS N.340, Quadra 79, Lotes 16 A 20, Setor Capuava, Goiânia/GO, CEP: 74.450-360, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.30.00**, Ficha: **303**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8CF299BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 588/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 588/2023

"Declara DISPENSÁVEL a licitação para tomada de serviços Topográficos, para regularização de lotes, para interesse desta secretaria.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços topográficos, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviços Topográficos, para regularização de lotes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 588/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARDOSO E VENANCIO LTDA-ME (TERRAGEO TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.177.208/0001-86, estabelecida na Av. Castro Alves, s/n., Quadra 29, Lote 01, Setor Nossa Senhora Aparecida, Mineiros/GO, CEP: 75.836-690, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **150**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **ELSON JOSÉ DE SILVA**, inscrita no CPF nº. 335.536.961-68, brasileiro, servidor público municipal, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1A8E3190

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 138/2023

Processo Administrativo n. 348/2023
Contrato Administrativo n. 138/2023
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Urbanismoo sr° **ORISLEI SANTOS RODRIGUES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 2010178-4220978 SESP/GO e do CPF/MF n.º 480.079.781-00.

Contratada: a empresa **FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.741.330/0001-57, estabelecida na Avenida Sebastião Julio de Aguiar, n. 215, Qd. 10, lt. 01, Bairro: Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP 74.375-620.
Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de matérias de manutenção elétrico para reparos na rede de iluminação púbica para a Secretaria de Urbanismo, segundo as condições e especificações previstas no Termo de referência, conforme determinação por meio de Ordem de Serviços.
Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 348/2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de janeiro à dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R$ 21.879,20 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.25.752.0012.2.027 – 3.3.90.30.00, Ficha: 107, Sub Elemento: 26; Fonte de Recurso: 100/00.

Data de Assinatura: aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BDF85620

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 138/2023

Processo Administrativo n. 348/2023
Contrato Administrativo n. 138/2023
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Urbanismoo sr° **ORISLEI SANTOS RODRIGUES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 2010178-4220978 SESP/GO e do CPF/MF n.º 480.079.781-00.

Contratada: a empresa **FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.741.330/0001-57, estabelecida na Avenida Sebastião Julio de Aguiar, n. 215, Qd. 10, lt. 01, Bairro: Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP 74.375-620.
Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de matérias de manutenção elétrico para reparos na rede de iluminação púbica para a Secretaria de Urbanismo, segundo as condições e especificações previstas no Termo de referência, conforme determinação por meio de Ordem de Serviços.
Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 348/2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de janeiro à dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R$ 21.879,20 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.25.752.0012.2.027 – 3.3.90.30.00, Ficha: 107, Sub Elemento: 26; Fonte de Recurso: 100/00.

Data de Assinatura: aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:ADA5F456

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2022

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 004/2022.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Auxiliar de Higiene e Alimentação		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
67	LUCIANA MARIA DE JESUS MACHADO	15º

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 004/2022 em especial os itens **2.1**.

Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março, de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4E631066

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 626/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 626/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 014/2023 (Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de fechamentos metálico com 400 metros, tendas, arquibancada c/ 04 degraus com passarela c/ madeirite naval reforçado e ferro fundido com 100 metros de comprimento e banheiros químicos (Tipo contêiner) e Tendas, para realização da 12º Festa do Carreiro, que será realizada nos dia 18, 19, 20 e 21 de Maio de 2023), em Jornal de grande circulação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Municipal Especial da Festa do Carreiro;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 14/2023**(Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de fechamentos metálico com 400 metros, tendas, arquibancada c/ 04 degraus com passarela c/ madeirite naval reforçado e ferro fundido com 100 metros de comprimento e banheiros químicos (Tipo contêiner) e Tendas,** para realização da 12º Festa do Carreiro, que será realizada nos dia 18, 19, 20 e 21 de Maio de 2023, em jornal de grande circulação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 155,00 (cento cinquenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 626/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, FICHA: **50**, Sub Elemento: **88**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, Recurso: **FPM**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AEECCC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 672/2023

Processo n. 672/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição material para manutenção de veículos, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa aquisição de material para manutenção de veículos, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículo (Banco CAT 416 e vidro dianteiro CAT 416), para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.528,00 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 672/2023, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **KLENEMAR LOPES BATISTA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, CPF sob n. 856.006.441-91,devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A6934717

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 617/2023

Processo n. 617/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para manutenção alimentação dos pontos de internet pública, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação empresa para aquisição de materiais elétricos para manutenção alimentação dos pontos de internet pública, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para manutenção alimentação dos pontos de internet pública, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.265,00 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 617/2023, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ORIZON FRANCISCO DE JESUS - ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 260, Lotes 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.18.15.452.0009.2.023 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **103**, Sub Elemento: **26**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **KLENEMAR LOPES BATISTA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, CPF sob n. 856.006.441-91,devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C2CE3598

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 615/2023

Processo n. 615/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição material para manutenção de veículos, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Transporte".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa aquisição de material para manutenção de veículos, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículo (filtro Case 580N), para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), objeto do Processo Administrativo de n. 615/2023, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **KLENEMAR LOPES BATISTA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, CPF sob n. 856.006.441-91,devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4AF7E24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 123/2023

Processo Administrativo n. 2815/2022
Contrato Administrativo n. 123/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, estabelecida na Avenida Zoroastro Artiaga, s/n°, Qd. 09, Lt. 44, Bairro: Vila Cruzeiro do Sul, em Aparecida de Goiânia/Go**,** Cep: 74.917-196, neste ato representada neste ato pelo sr° Lucas Oliveira Peixoto, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5208837 SSP/GO e CPF sob nº 032.777.991-82, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/Go, neste ato denominada Contratada.
Objeto: Presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de **EQUIPAMENTO HOSPITALAR – Aparelho Cardioersor e desfibrilador com Monitor,** para a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, com entrega do objeto neste município, conforme Termo de Referência.

Fundamentação Legal: A presente contratação se dá pelo Pregão Eletrônico nº 004/2022, oriundo do processo administrativo nº 2815/2022, homologada em 15/02/2023, com Fundamentação a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº. 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Conforme Termos Adjudicação.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será contados a partir de sua assinatura até 30 de Maio 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global de R$ 23.584,48 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.1.1042 – 4.4.90.52.00; Fontes de Recursos: 102/00.

Data de Assinatura: aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EEC0CB8F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.079, DE 17 DE MARÇO DE 2023

"*Decreta ponto facultativo e contém outras providências*."

Ander**son de Paula Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e;

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa cristã que celebra a Paixão, a Morte e a ressurreição de Jesus Cristo e tem grande importância religiosa no Brasil, sempre sendo ressaltado o feriado nacional da Sexta-Feira Santa (ou Sexta-Feira da Paixão);

CONSIDERANDO que na Quinta-Feira Santa é celebrada a última ceia com Jesus Cristo e na Sexta-Feira Santa, é relembrado o dia em que Jesus Cristo foi crucificado, morto e sepultado, tradicionalmente rememorando a fé cristã;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **06 de abril** (Quinta-feira), do corrente ano, em virtude das celebrações do feriado da Semana Santa.

§1º. Exclui-se do referido recesso do *caput*, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, as quais permanecerão com suas atividades regulares no dia 06 de abril de 2023.

§2º. As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços no âmbito da Saúde (Hospital Municipal, UBS IX "Tonho Mariquinha, Laboratório, Raio X e demais Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterão horário normal de expediente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 17 de março de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:95E1359C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato da Tomada de Preços 001/2023, tendo por objeto à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para ampliação da cobertura metálica da feira coberta municipal, com área de reforma: 1.548 m², conforme Emenda Parlamentar nº 202200042001211 e especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **CONSTRUTORA MD DO BRASIL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.612.344/0001-63, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 125/2023, no valor de R$ 683.539,79 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 16 de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:53CEBC4C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 016/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 006/2023, de 18 de janeiro de 2023, na forma da lei, etc...
Autos nº: 016/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): GUILHERME BARCELOS ALVES URZEDO
Endereço: Incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, instaurado pela Portaria nº 004/2023 de 18 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA art. 178, da LC. Nº 049/18**, pelo presente Edital, o(a) funcionário (a) público (a) **GUILHERME BARCELOS ALVES URZEDO, Médico, portador(a) do CPF nº 041.818.646-42, RG 3379115 2ª Via SSP/GO, matrícula institucional nº 31325**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 30 de março de 2023 ás 09hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu FERNANDO SOARES DA SILVA_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis, aos 14 dias do mês de março de 2023.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão Administrativa

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:2F878321

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 241, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO SRH Nº 241, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designação do Srª. **ROSIMEIRE APARECIDA EVARISTO FERREIRA** servidora Pública do Município de Castelândia/GO, ocupante do quadro de pessoal efetivo de **AGENTE COMINITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar serviços junto ao Município de Quirinópolis, com todos os direitos e vantagens do cargo que ora ocupava no âmbito de Origem.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, responsável por todas as despesas decorrentes da referida disposição, seguindo o plano de classificação funcional programática do Município de Quirinópolis/GO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de Fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BD30C3ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.° 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA, situada na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, vem através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ficando, portanto a sessão de abertura do envelope de proposta das licitantes habilitadas no Edital da Tomada de Preço n.° 003/2023, para ser realizada no ***dia 24 de março de 2023, às 09:00 horas,*** no Auditório da sede Administrativa, visando dar continuidade ao julgamento da licitação em epigrafe, que tem como objeto **a execução dos serviços de recapeamento asfaltico no perímetro Urbano do Município de Rialma – GO, conforme Convênio n.º 923283/2021,** com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações poderão s er retiradas no site da Prefeitura através do site: www.rialma.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, Fone: (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente.

Rialma - GO, 20 de março de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A74C37D8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (EXCETO PARA GCM)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (exceto para GCM)

A Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para

o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° 001/2022, conforme as seguintes disposições: **Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado preliminar e classificação dos candidatos, **FICA MANTIDO** o resultado divulgado através da **RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO (todos os cargos, com exceção de GCM) – ampla concorrência/PcD**, em 08 de março de 2023.
- O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o RESULTADO PRELIMINAR no endereço eletrônico https://inepbrasil.selecao.net.br/ por meio da **ÁREA DO CANDIDATO** clicando em **RECURSOS**.
- As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico https://inepbrasil.selecao.net.br/ por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**, divulgado em 08 de março de 2023 no endereço eletrônico https://inepbrasil.selecao.net.br/.
Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** conforme os critérios estabelecidos no Item 21 do Edital de Abertura n° 001/2022.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicaçäo, revogadas as disposições contrárias.

Sanclerlândia/GO, 15 de março de 2023.

ITAMAR LEÃO
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:BFD42A9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023017120

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO RINGER COM LACTATO PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa HALEX ISTAR - IND. FARMACEUTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.571.702/0001-98 estabelecida na Bairro CAIÇARA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53826 - SOL. RINGER COM LACTATO 500ML			420.0000	FRASCO	R$ 7,2600	R$ 3.049,20
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 3.049,20	
TOTAL GERAL:							R$ 3.049,20	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/03/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C93D7EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023018424

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE CONSULTA COM CARDIOLOGISTA PARA O PACIENTE EZIARONE MOREIRA DOS SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa TARIK ARCOVERDE RIBEIRO COSTA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 872.098.291-72 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52965 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 338,0000	R$ 338,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 338,00
TOTAL GERAL:								R$ 338,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/03/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:602948B1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
ANEXO - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - PCD E AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - PcD e ampla concorrência

AAD - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	MAT	E.CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1148	MONALISA DE LIMA SILVA	29/08/1986	###.###.841-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	30	10	57	97	1º	Aprovado
901	DOMINIQUE ALMEIDA DOS ANJOS	08/12/1998	###.###.355-69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	54	91	2º	Excedente
80	MIRIAN CAETANO TAVARES VIEIRA	07/08/1984	###.###.571-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	30	8	51	89	3º	Excedente
1471	VIVIANNY GONÇALVES DE SOUSA	31/12/1979	###.###.631-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	8	51	86	4º	Excedente
1526	VANESSA SOUSA MACHADO SILVA	18/02/1989	###.###.371-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	48	85	5º	Excedente
1480	MATHEUS FELIPE MENDES FERREIRA	21/05/1999	###.###.941-31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	48	85	6º	Excedente
612	ALEXANDRA ABADIA RAMOS PADILHA FERREIRA	15/08/1977	###.###.321-78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	45	82	7º	Excedente
659	WALTENIO SANTOS DE PAIVA JUNIOR	10/06/1990	###.###.961-71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	45	82	8º	Excedente
1440	FLAVIA DA SILVA ALMEIDA	09/07/1993	###.###.821-71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	51	82	9º	Excedente
1151	LARISSA GABRIELLY DA SILVA	14/02/2002	###.###.301-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	30	10	42	82	10º	Excedente
28	AGSNARA COSTA DE AMORIM	22/04/2003	###.###.491-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	30	10	42	82	11º	Excedente
1334	RODRIGO LOPES NOGUEIRA	01/07/1988	###.###.381-27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	6	48	81	12º	Excedente
389	MAURÍCIO SOUSA BRAGA	27/10/1992	###.###.192-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	42	79	13º	Excedente
1136	FERNANDA DE JESUS AGUIAR	19/11/1996	###.###.281-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	42	79	14º	Excedente
933	OTÁVIO AUGUSTO BORGES DE SOUZA	13/03/1997	###.###.381-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	42	79	15º	Excedente
1387	RAFAEL CANDIDO	17/04/1999	###.###.281-43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	42	79	16º	Excedente
22	LARISSA MILENA DE MORAIS PEREIRA	06/04/2000	###.###.161-14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	42	79	17º	Excedente
1522	HUDSON FARIA DE PAULA JÚNIOR	02/05/2000	###.###.481-32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	42	79	18º	Excedente
1381	LUANA CRISTINA DA SILVA	10/08/1988	###.###.771-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	8	42	77	19º	Excedente
439	HALYCIA DE CASTRO SILVA	17/06/1998	###.###.341-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	45	76	20º	Excedente
347	RUAN PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/03/2003	###.###.581-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	10	42	76	21º	Excedente
222	SAMARA MARIA SOUZA	21/03/1994	###.###.441-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	10	39	73	22º	Excedente
1264	THALITA CRISTINE GOULART PEREIRA	25/11/1994	###.###.541-69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	42	73	23º	Excedente
1504	MARIA EDUARDA DA SIVA SANTANA ABREU	03/10/2002	###.###.591-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	4	45	73	24º	Excedente
708	BRUNO SANTANA SILVA	21/09/1992	###.###.751-43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	8	42	71	25º	Excedente
679	ELZIO MARCELO GONÇALVES	15/11/1979	###.###.661-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	10	36	70	26º	Excedente
301	OZIMAR BENEFÍCIO DE BASTOS	28/09/1981	###.###.821-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	10	36	70	27º	Excedente
1434	ALICE ALVES FERREIRA DA SILVA	27/08/1985	###.###.451-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	10	36	70	28º	Excedente
379	AYRTON AFONSO DE FARIA	20/12/1991	###.###.631-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	39	70	29º	Excedente
1109	MÁYRA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	25/12/1994	###.###.323-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	10	36	70	30º	Excedente
429	SARA VIEIRA LAGARES	04/01/1998	###.###.321-11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	10	36	70	31º	Excedente
1534	GUILHERME VALERIANO DE SOUZA	17/06/2000	###.###.461-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	10	36	70	32º	Excedente
142	RODRIGO PEREIRA DE MELO	13/02/2001	###.###.571-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	39	70	33º	Excedente
1333	GIULIA MESQUITA DE OLIVEIRA	24/04/2003	###.###.891-77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	39	70	34º	Excedente
316	DANIEL EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SANTOS	19/01/2001	###.###.431-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	8	36	68	35º	Excedente
601	CARLOS ROBERTO MENDES	23/12/1981	###.###.141-96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	36	67	36º	Excedente
572	JOÃO CLEBER	14/10/2003	###.###.821-27	AUXILIAR	Ampla Concorrência	27	10	30	67	37º	Excedente

	JACINTO DE SOUSA SILVA			ADMINISTRATIVO II							
818	HELOIZA DE SOUZA CUNHA	02/08/2004	###.###.361-40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	36	67	38º	Excedente
199	LUDYMILA MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	05/01/2002	###.###.721-76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	6	39	66	39º	Excedente
11	MARILDO OLIVEIRA DE FARIA	18/02/1979	###.###.311-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	8	36	65	40º	Excedente
610	DAIANA FERNANDES BARBOSA VOIRON	20/03/1987	###.###.571-16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	8	36	65	41º	Excedente
143	LAYLA MARTINS DOS SANTOS	03/05/2000	###.###.681-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	15	8	42	65	42º	Excedente
1171	VITORIA HELENA LIMA ROCHA	02/10/2004	###.###.511-64	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	8	30	65	43º	Excedente
852	JÉSSIKA SANTOS DE LIMA LEMOS	09/11/1991	###.###.891-77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	10	27	64	44º	Excedente
62	MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA	26/12/2000	###.###.621-67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	18	10	36	64	45º	Excedente
757	ELIANE BATISTA ALVES	16/03/1978	###.###.861-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	18	8	36	62	46º	Excedente
209	PATRICIA NERI QUEIROZ	16/04/1980	###.###.771-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	8	30	62	47º	Excedente
991	ANA FLÁVIA FERREIRA NUNES	25/07/1982	###.###.251-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	12	8	42	62	48º	Excedente
1546	FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO SOUZA	10/04/1992	###.###.581-59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	8	30	62	49º	Excedente
1368	KATIELEN DA SILVA SANTOS	01/11/1994	###.###.891-77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	18	10	33	61	50º	Excedente
1141	GEOVANNA ALVES MENDANHA	20/11/2000	###.###.331-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	10	27	61	51º	Excedente
201	KAIKY CESAR RAMOS DOS SANTOS	16/07/2004	###.###.751-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	30	61	52º	Excedente
1335	MATHEUS ALVES FERREIRA BORGES	22/07/2000	###.###.701-79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	6	30	60	53º	Excedente
620	LAUANY FERREIRA DA COSTA	19/05/2004	###.###.451-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	8	30	59	-	Eliminado
1007	MÁRCIO BARROS DE OLIVEIRA	20/02/1989	###.###.381-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	27	4	27	58	-	Eliminado
865	THALLYS BRUNNO ARAÚJO BENTO	15/08/1998	###.###.531-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	27	58	-	Eliminado
192	LETÍCIA HELLEN CARVALHO ROCHA	06/05/2004	###.###.141-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	18	10	30	58	-	Eliminado
328	THALYTA GOMES FERREIRA	08/04/1999	###.###.681-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	6	27	57	-	Eliminado
1399	LIDIANE ROCHA ALENCAR JORGE	22/07/1992	###.###.571-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	8	27	56	-	Eliminado
1036	PATRÍCIA DA LUZ MATOS	02/03/1996	###.###.721-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	18	8	30	56	-	Eliminado
1195	BARBARA ALVES LOPES	19/06/2000	###.###.591-40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	8	27	56	-	Eliminado
862	DANIEL BRUNO REIS ARAÚJO	22/09/1988	###.###.971-31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	18	10	27	55	-	Eliminado
789	KATIANNY FERREIRA DOS SANTOS	24/10/1993	###.###.251-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	24	55	-	Eliminado
1100	THIAGO GRACIANO DE SOUZA	14/05/1998	###.###.821-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	21	10	24	55	-	Eliminado
345	DEBORAH KARLA ALVES BUENO	15/06/1988	###.###.821-92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	12	8	33	53	-	Eliminado
1383	NÚBIA LARA DA SILVA FARIA	03/11/1970	###.###.381-85	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	15	4	33	52	-	Eliminado
763	VANESSA CRISTINA SIQUEIRA	30/08/1990	###.###.501-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	24	4	24	52	-	Eliminado
1530	JADERSON RODRIGUES	31/12/1993	###.###.551-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	18	8	24	50	-	Eliminado
434	IRENE DOS REIS DE PAULA	27/04/1977	###.###.051-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	3	8	36	47	-	Eliminado
1084	HALYSSOM DA SILVA RIBEIRO	08/01/2003	###.###.711-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	18	10	18	46	-	Eliminado
1498	MARLI ELOI DA SILVEIRA	03/07/1962	###.###.661-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	9	6	30	45	-	Eliminado
1476	JANE MARIA DE JESUS	30/01/1972	###.###.111-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	9	6	24	39	-	Eliminado
488	JOSÉ DONIZETE FERREIRA	26/06/1967	###.###.091-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1134	DIVINA LÚCIA BUENO DOS SANTOS	06/02/1968	###.###.501-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
996	LUIZ OSMAR DOS ANJOS	24/03/1968	###.###.551-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
235	REJANE GONZAGA DO NASCIMENTO	16/07/1970	###.###.411-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
579	CESIMAR HONORATO DA SILVA	03/02/1971	###.###.831-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
9	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DUARTE	15/07/1972	###.###.241-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1162	SHIRLEY ALVES FERREIRA DO	14/05/1973	###.###.061-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado

	PRADO										
1122	SOLANGE CÂNDIDA DE LIMA	16/06/1978	###.###.001-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
544	ALESSANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26/07/1979	###.###.721-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
112	ANTÔNIO FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	13/07/1981	###.###.591-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
114	BEATRIZ PEREIRA DE GODOI SILVA	13/08/1981	###.###.991-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
338	VALERIA RODRIGUES	25/03/1982	###.###.601-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
272	CAMILA ALVES DE SOUSA	10/04/1982	###.###.751-79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1500	ASSIS EDUARDO ALVES VILELA	02/09/1982	###.###.331-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
24	WEBERTON PEREIRA CARDOSO	04/09/1982	###.###.101-63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1286	WESLEY JESUS DE OLIVEIRA	12/03/1984	###.###.191-92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1177	JOSÉ MÁRCIO DE CASTRO	10/09/1984	###.###.281-40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
53	POLIANA ROSA DA CRUZ	12/09/1985	###.###.331-38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1189	LEONARDO RIBEIRO MARQUES DA SILVA	07/06/1987	###.###.541-31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
70	GILVAN FERNANDO LOPES DE ANDRADE	16/09/1987	###.###.811-62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
63	SHYRLANNE REIS	12/01/1988	###.###.331-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
651	MARCOS PAULO MARINHO GONÇALVES	24/04/1988	###.###.261-22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
221	LÉIA CORDEIRO SANTOS PIRES	07/06/1988	###.###.418-85	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1474	THAINÁ THAIS BERNARDO DIAS	16/02/1989	###.###.551-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
506	JOSÉ MODESTO NETO	10/06/1992	###.###.271-22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
25	SAMARA DANIELA TIAGO ALVARES	31/10/1992	###.###.131-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1128	RENATA VITO TORQUATO	14/05/1993	###.###.801-35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
239	IZABELLA MOREIRA GONCALVES	25/07/1993	###.###.091-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
433	DARRUBIA CRISTINA CASTRO GARCIA SILVA	03/08/1993	###.###.171-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1533	BRUNO ERNESTO VILAS BOAS REBACK	31/08/1993	###.###.991-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
365	PAMELA RABELO SCHWERZ	03/02/1994	###.###.401-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
21	ALINE RODRIGUES TELES	17/02/1995	###.###.241-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1039	LUCAS GOMES QUEIROZ	31/03/1996	###.###.941-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
501	MARCILIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	27/05/1996	###.###.041-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
218	LUANNA RIBEIRO DE PAIVA GOMES	05/11/1996	###.###.851-63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
854	FELIPE DE SOUSA JORDÃO	01/07/1997	###.###.471-92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
16	GUILHERME VILELA ARAÚJO DE SÁ	14/01/1998	###.###.031-12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
150	LARISSA CRISTINA DE SOUSA CAMARGO	22/11/1998	###.###.351-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
366	SAMARA MOREIRA DO AMARAL	17/03/1999	###.###.111-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
2	GABRIELLY MARIA DA CONCEIÇÃO	03/11/1999	###.###.581-62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
502	WANNY TATIELLY GOULART NASCIMENTO COSTA	16/03/2000	###.###.081-44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
449	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	21/05/2000	###.###.921-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1196	LARISSA ALVES LOPES	19/06/2000	###.###.501-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
188	LUIZ FERNANDO RODRIGUES REZENDE	29/08/2000	###.###.211-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
268	WELLITON JUNIOR ROSA DA SILVA	23/10/2000	###.###.901-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
363	SHAYEVENA LUCIO DOS SANTOS	07/02/2002	###.###.361-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1481	KARLOS ANTÔNIO LEAL SOARES	14/05/2002	###.###.901-21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
399	VICTOR LUCAS RODRIGUES SILVA	13/09/2002	###.###.711-98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
FTR - FISCAL DE TRIBUTOS II - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1											

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	MAT	CE.C	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
905	EDUARDO INÁCIO CAETANO DE ALMEIDA	28/11/1991	###.###.841-21	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	30	10	51	91	1º	Aprovado
207	CLEIDE DOS REIS FERREIRA	08/01/1988	###.###.971-08	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	21	10	45	76	2º	Excedente
1183	JULIO CEZAR DOMINGOS RAMOS	02/12/1991	###.###.041-58	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	24	8	42	74	3º	Excedente
635	ROSANA MARCIA DA SILVA	20/07/1985	###.###.741-42	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	24	8	39	71	4º	Excedente
167	FLAVIA CARVALHO ROCHA	19/10/1998	###.###.761-41	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	30	10	30	70	5º	Excedente
443	JOSUE DE CASTRO SILVA	26/12/2002	###.###.931-40	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	27	10	33	70	6º	Excedente
873	PATRÍCIA BORGES CAETANO	14/10/1989	###.###.681-04	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	27	8	33	68	7º	Excedente
621	MATHEUS HENRIQUE FURTADO FERREIRA	28/10/2003	###.###.441-24	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	27	10	30	67	8º	Excedente
607	MARIANA DOS SANTOS GONÇALVES	31/07/1997	###.###.331-37	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	24	8	33	65	9º	Excedente
487	FAUSTO RUFINO DE ALMEIDA	18/03/1981	###.###.471-00	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	27	10	27	64	10º	Excedente
46	DIENIFER DUARTE CARDOSO RODRIGUES	23/10/1991	###.###.841-67	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	18	8	36	62	11º	Excedente
325	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO	30/09/2002	###.###.541-43	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	30	8	24	62	12º	Excedente
971	RODRIGO RADLEY DE JESUS	05/01/1982	###.###.831-34	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	21	10	30	61	13º	Excedente
1373	CAROLINE SILVA FARIA	19/07/1997	###.###.071-93	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	24	10	27	61	14º	Excedente
1325	MAECIO MACHADO DE OLIVEIRA	20/07/1987	###.###.781-64	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	21	8	30	59	-	Eliminado
128	DAIANE CRISTINA CHIA	18/08/1992	###.###.291-21	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	24	10	24	58	-	Eliminado
797	PATRICIA FERNANDA BEHREND	13/12/1984	###.###.521-90	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	21	10	24	55	-	Eliminado
770	WILKER ORZELINO MENDONÇA DE JESUS	29/07/1997	###.###.501-15	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	21	10	24	55	-	Eliminado
1233	DENNISLEY FERREIRA NUNES	14/10/1982	###.###.181-20	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	15	8	30	53	-	Eliminado
393	MARIANA VARGAS DOS SANTOS	25/06/1987	###.###.581-50	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	27	8	18	53	-	Eliminado
1038	LEONAN ANTONIO DE JESUS RODRIGUES	22/07/1993	###.###.941-22	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	24	8	21	53	-	Eliminado
241	TANIAMAR MARIA DE PAIVA SANTOS	10/10/1979	###.###.081-70	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	27	10	15	52	-	Eliminado
1312	MARIANA ALVES DOS SANTOS	08/12/1993	###.###.681-70	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	21	8	21	50	-	Eliminado
479	DANNY BAUER FERREIRA QUEIROZ	11/11/1954	###.###.651-15	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	18	8	18	44	-	Eliminado
1103	LARYSSA ALVES BARBOSA	20/05/2004	###.###.021-82	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	18	10	15	43	-	Eliminado
1138	MARCIO VAZ DE OLIVEIRA MARTINS	22/01/1979	###.###.931-87	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	9	8	18	35	-	Eliminado
72	RICARDO OLIVEIRA LOPES	13/03/1965	###.###.071-53	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1382	IVAN ILTON JOSÉ FILHO	03/07/1971	###.###.031-72	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1384	GILSON TAVARES DA SILVA	07/12/1976	###.###.951-72	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
223	FABER LEANDRO FILEMON	02/08/1978	###.###.401-59	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
161	IDALMA HELENA LEITE BARROS	21/09/1979	###.###.761-91	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
3	ELI PEREIRA DAMAS	16/10/1980	###.###.301-78	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
193	FABIANE MOREIRA DA SILVA	09/12/1980	###.###.621-20	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1157	LUCIENE DA SILVA	15/06/1981	###.###.311-39	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
822	DENIVAM COSTA DOS SANTOS	17/10/1984	###.###.991-99	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1401	CLEBER LUIZ DE SOUZA	12/05/1988	###.###.921-13	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
542	MARIA DIVINA SILVA ARRUDA	23/06/1989	###.###.481-90	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
176	ROMILSON PEREIRA DE SOUZA	09/09/1989	###.###.881-86	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
478	POLLYELLE DOS SANTOS SOUZA	19/08/1991	###.###.181-06	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1451	SAMARA FRANCISCA TRINDADE	30/12/1991	###.###.101-40	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
395	KENNEDY MARQUES CAVALCANTE	08/11/1995	###.###.681-14	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
529	JOHNATA DE	03/05/1996	###.###.771-28	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado

	SOUSA ORTIM										
528	BRUNO TAVARES BENICIO	19/10/1996	###.###.951-08	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1353	MOISÉS MOURA DO NASCIMENTO SOBRINHO	27/08/1997	###.###.491-89	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
551	JAQUELINE LEITE DE OLIVEIRA	06/10/1997	###.###.881-28	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
115	KAROLINE MENDES SOARES	16/09/1998	###.###.011-67	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
713	AMANDA DOS PASSOS CARDEAL	27/09/1998	###.###.381-37	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
302	TICYANE GONÇALVES DA SILVA	23/03/2001	###.###.061-05	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
543	BRUNA LUIZA DA COSTA FELIX	28/08/2001	###.###.831-29	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
417	KAYLANNY FERREIRA GOMES	09/04/2003	###.###.061-98	FISCAL DE TRIBUTOS II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado

MCR - MONITOR DE CRECHE I - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 3

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	MAT	CE.C	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
968	AMANDA SOUZA NUNES	14/10/2000	###.###.601-94	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	27	8	57	92	1º	Aprovado
13	ARIELI PIMENTA MORAIS PEREIRA	21/08/2001	###.###.271-59	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	30	10	48	88	2º	Aprovado
390	GABRIELLY GOMES ALVES	15/10/2002	###.###.961-65	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	10	54	88	3º	Aprovado
1023	CLEUNICE MARIA PEREIRA MAGALHAES	18/05/1968	###.###.431-91	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	10	51	85	4º	Excedente
590	GLEIDA GUTIELLE DA SILVA MELO	25/05/1994	###.###.711-09	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	27	10	48	85	5º	Excedente
1414	ELIZA KAROLINY NASCIMENTO DE JESUS	28/12/2001	###.###.711-66	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	27	10	48	85	6º	Excedente
1091	DIVINA MARIA DA SILVA	07/10/1968	###.###.301-97	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	10	54	82	7º	Excedente
1079	FRANCYELLE NUNES GOMES	19/04/1989	###.###.101-06	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	27	10	45	82	8º	Excedente
793	TALIA KAROLINE BARROS DE OLIVEIRA	06/01/2002	###.###.691-20	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	10	48	82	9º	Excedente
686	KARITA DIAS OLIVEIRA	25/06/2000	###.###.551-57	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	8	51	80	10º	Excedente
139	SABRINA BORGES SIQUEIRA	22/07/2002	###.###.921-24	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	8	48	80	11º	Excedente
923	PALOMA BÁRBARA MENDONÇA	25/06/2003	###.###.681-92	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	8	48	80	12º	Excedente
78	LEIDIANA RAIMUNDO GARCIA	26/04/1982	###.###.681-29	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	10	48	79	13º	Excedente
669	KEITIANE DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	23/09/1990	###.###.741-11	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	10	51	79	14º	Excedente
1047	TAYNA MICHELE ROCHA DA COSTA	12/04/1998	###.###.901-05	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	10	45	79	15º	Excedente
939	IZADORA GABRIELA DE FARIA MAGALHAES	23/10/1998	###.###.281-81	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	10	48	79	16º	Excedente
275	TARIANE ALVES ADORNO	07/04/2001	###.###.071-23	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	10	45	79	17º	Excedente
376	MYKAELLA BALDUINO PINHEIRO	07/09/1996	###.###.131-18	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	27	6	45	78	18º	Excedente
463	CLAUDIRENE MARTINS FERREIRA	02/04/1977	###.###.491-04	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	8	54	77	19º	Excedente
135	LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	16/02/1982	###.###.701-80	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	8	51	77	20º	Excedente
95	JAKELINNE DE ASSIS SILVA	04/04/1990	###.###.291-99	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	8	48	77	21º	Excedente
1041	NILVANI RODRIGUES DOS SANTOS	12/07/1983	###.###.861-92	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	10	45	76	22º	Excedente
570	SUZANA MONTEIRO FERNANDES MENDES	24/05/1984	###.###.781-25	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	10	45	76	23º	Excedente
754	PATRICIA BATISTA VAZ	26/03/1989	###.###.711-93	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	10	45	76	24º	Excedente
197	MARIANA PEREIRA ALVES	31/08/2000	###.###.471-32	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	10	48	76	25º	Excedente
27	ALINE ZANQUETIM MOREIRA SILVA	16/08/1993	###.###.531-08	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	8	42	74	26º	Excedente
953	KAMYLLA FRANÇA DE MELO	23/06/1994	###.###.131-78	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	8	45	74	27º	Excedente
1130	BRENDHA ELOÍZA ESTEVES ROCHA	01/10/2000	###.###.341-90	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	8	48	74	28º	Excedente
779	JACILENE RODRIGUES DE MORAIS SILVA	09/11/2001	###.###.451-90	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	8	45	74	29º	Excedente
39	MARIA EDUARDA ALMEIDA CAMILO EL ASSAL	01/06/2005	###.###.291-26	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	8	42	74	30º	Excedente
1129	MARIA ADRIANA DE ASSUNCAO	28/11/1978	###.###.191-68	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	10	48	73	31º	Excedente

38	JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS	13/11/1990	###.###.901-58	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	10	45	73	32º	Excedente
881	GEAN NINY RODRIGUES DA SILVA	23/11/1991	###.###.051-69	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	10	39	73	33º	Excedente
1008	RENATA RODRIGUES SILVA BORBA	06/02/1992	###.###.711-14	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	10	42	73	34º	Excedente
1541	ACACIA CHRYSTIAN RODRIGUES DE ARAÚJO	12/03/1993	###.###.211-21	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	10	39	73	35º	Excedente
1161	JANAINA GOMES DA SILVA	16/06/2004	###.###.181-40	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	10	39	73	36º	Excedente
1065	MARLISE MARIA DE PAIVA	08/05/1983	###.###.541-30	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	6	42	72	37º	Excedente
848	ELIZA CRISTINA CAVALCANTE DOS REIS	09/08/1997	###.###.121-80	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	6	42	72	38º	Excedente
1302	MARIA DAS DORES RIBEIRO DA SILVA	10/01/1984	###.###.441-90	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	8	42	71	39º	Excedente
560	JOSELENE MARCIA RAMOS DE FARIA	29/07/1987	###.###.751-62	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	8	39	71	40º	Excedente
1101	NATALIA ACACIA CANDIDO	20/01/2003	###.###.861-93	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	8	45	71	41º	Excedente
1431	JULIANA MÁRCIA DA SILVA CAETANO FERNANDES XAVIER	15/03/1982	###.###.211-93	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	10	42	70	42º	Excedente
404	MICKAELLY SOARES PAIVA	13/01/2001	###.###.511-80	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	10	45	70	43º	Excedente
1046	ADRIANA NUNES DA SILVA BORGES	30/09/1984	###.###.501-80	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	6	48	69	44º	Excedente
977	KARINA CARDOSO DE FARIA	21/07/1990	###.###.671-80	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	6	48	69	45º	Excedente
1494	IASMIN DE PAULA MARTINS	18/07/1993	###.###.851-91	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	8	39	68	46º	Excedente
1215	MARCELLE CINTRA RODRIGUES PAULA	27/02/2004	###.###.671-31	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	8	36	68	47º	Excedente
1412	HELLEN WANNESSA PEREIRA DA COSTA	13/07/2004	###.###.981-83	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	10	39	67	48º	Excedente
1495	ÂNGELA MILLAN CARMONA BORGES	23/11/1976	###.###.818-37	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	6	42	66	49º	Excedente
446	FLÁVIA RODRIGUES DAVID SOARES	06/02/1981	###.###.581-28	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	6	42	66	50º	Excedente
1218	IONECLEA PEREIRA DE SOUZA	05/04/1982	###.###.201-51	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	8	42	65	51º	Excedente
532	MARILIA APARECIDA JESUS ANDRADE FERREIRA	09/12/1989	###.###.311-45	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	8	39	65	52º	Excedente
998	ARIANICE ASMIM SIQUEIRA ANDRADE	24/08/1992	###.###.371-37	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	8	33	65	53º	Excedente
627	CARLA CRISTIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA	29/08/1985	###.###.931-46	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	10	36	64	54º	Excedente
1005	FAUCIONE RODRIGUES DE SOUZA	30/05/1989	###.###.631-24	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	10	39	64	55º	Excedente
189	IRISLAINE VIEIRA DE ABREU	11/07/1998	###.###.211-27	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	10	36	64	56º	Excedente
157	ANDRESSA BRAUNAS DE OLIVEIRA	08/02/2000	###.###.341-79	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	24	6	33	63	57º	Excedente
299	MARIANA FERREIRA MORAIS	22/12/2001	###.###.841-13	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	6	39	63	58º	Excedente
1453	REJANE PEREIRA DE PAULA	10/09/1985	###.###.381-02	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	8	33	62	59º	Excedente
291	MAURINEIDE DA SILVA MIRANDA	26/06/1987	###.###.091-91	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	8	33	62	60º	Excedente
1115	RENATA DE OLIVEIRA CASTRO SILVA	12/03/2001	###.###.311-08	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	27	8	27	62	61º	Excedente
447	HELENILSA BRAZ DA SILVA MORAIS	10/03/1983	###.###.191-91	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	6	33	57	-	Eliminado
615	JENNIFER BORGES PINHEIRO	17/08/1995	###.###.381-74	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	6	33	57	-	Eliminado
1295	LARYSSA PABLINY MARTINS DE PAIVA	21/04/2000	###.###.451-59	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	21	6	30	57	-	Eliminado
776	JULIANA ALVES DE LIMA MENDONÇA	17/09/1983	###.###.401-57	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	12	8	36	56	-	Eliminado
872	TÂNIA MÁRCIA MARTINS FARIA	26/04/1974	###.###.891-20	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	10	30	55	-	Eliminado
1245	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	11/06/1981	###.###.233-01	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	12	6	36	54	-	Eliminado
871	IVONE ESTEVES DA SILVA CARVALHO	08/05/1977	###.###.561-68	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	12	6	33	51	-	Eliminado
808	KELLIDA GABRIELA	06/09/1991	###.###.951-60	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	18	4	27	49	-	Eliminado

	FERREIRA DE SOUZA										
1378	EUGÊNIA BATISTA MELO NETA	07/08/1997	###.###.821-49	MONITOR DE CRECHE I	PcD - Pessoa com Deficiência	12	4	33	49	-	Eliminado
1025	SONIA PEREIRA DUARTE	21/01/1968	###.###.531-15	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	4	27	46	-	Eliminado
538	ETIDIANA ALVES BATISTA	28/12/1978	###.###.621-00	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	9	10	27	46	-	Eliminado
453	LEILA ALVES SIQUEIRA BORGES	27/09/1982	###.###.101-80	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	10	21	46	-	Eliminado
566	AMELIANA RODRIGUES DE MENDONÇA SANTOS	23/10/1980	###.###.101-78	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	6	21	42	-	Eliminado
720	PATRICIA HELENA ADORNO	14/09/1986	###.###.251-65	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	12	6	24	42	-	Eliminado
1425	SALETT BERNARDES CAETANO	28/07/1992	###.###.241-00	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	15	6	18	39	-	Eliminado
196	JULIA FERREIRA DE SIQUEIRA LINHARES	02/03/1983	###.###.461-15	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	12	4	21	37	-	Eliminado
1448	MARIA IZONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	13/02/1964	###.###.012-68	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
220	LUZIA DOS SANTOS ROCHA COSTA	12/12/1964	###.###.701-63	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
583	MARIA AFONCINA DE JESUS	09/08/1966	###.###.181-87	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
36	VANDELÚCIA DA SILVA BORBA	31/03/1969	###.###.671-72	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
652	SILVANA DE SOUSA OLIVEIRA	12/11/1969	###.###.203-15	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
608	DULCELINA BATISTA LEITE	28/05/1970	###.###.791-15	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
907	ELVANIA ROSA DE OLIVEIRA	10/07/1970	###.###.561-20	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1185	DIVINA FATIMA PAES	30/04/1974	###.###.401-53	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
47	ANDREA CLARIZA VENTURA VIEIRA	10/05/1974	###.###.621-87	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1405	CELIA PIMENTA DA SILVA	11/07/1974	###.###.711-91	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
185	ANA CANDIDA DE JESUS MATOS	18/01/1975	###.###.301-44	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1294	ADILVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	13/02/1975	###.###.381-00	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
565	ILZA DOS REIS DE PAULA	12/07/1975	###.###.361-92	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1523	SHEILA PEREIRA BUENO	21/02/1976	###.###.011-53	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1366	MSRCIA DA COSTA	06/06/1976	###.###.271-00	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
374	ADRIANA FILHA DE JESUS SODRÉ	08/07/1976	###.###.081-68	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1392	RAULINDA MARTINS DOS SANTOS MENDONÇA	08/11/1976	###.###.601-72	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
667	ESCI DA SILVA ALMEIDA DOS ANJOS	01/04/1978	###.###.815-03	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
910	KATES BEATRIZ CRUVINEL DA SILVA	02/08/1978	###.###.241-62	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
840	TELMA SEBASTIANA BORGES	02/12/1978	###.###.281-68	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1234	THATIANNE DAVID DOS SANTOS	05/12/1978	###.###.122-49	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
254	LUCIVONE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	08/06/1980	###.###.471-91	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
915	LUCIANA CAROLINA BARBOSA	14/08/1980	###.###.991-53	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
454	ELIANE ALVES DE SOUZA	27/06/1982	###.###.561-05	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
471	PATRICIA LIMA BEZERRA	10/05/1983	###.###.671-68	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
556	CLEIDE RODRIGUES PEREIRA RESPLANDE	21/11/1983	###.###.841-66	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1014	CLARA FERREIRA DOS SANTOS	20/05/1984	###.###.791-77	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
364	FERNANDA APARECIDA DE ANDRADE	01/09/1985	###.###.931-30	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
394	JACILEIA DOURADO DE SOUZA	29/10/1985	###.###.413-56	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
42	EDILENE DIAS DO NASCIMENTO	01/04/1987	###.###.951-90	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1188	MAIRA MANUELA DE SOUZA ALVES	05/06/1987	###.###.376-95	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
303	WILLIAN CARLOS GUIMARAES	23/11/1987	###.###.731-54	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1040	NÁDIA CRISTINA ROSA VINHAL	30/12/1987	###.###.001-17	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado

106	ERILENE SOUSA DOS SANTOS	05/06/1988	###.###.571-75	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
625	LISVANIA DA COSTA LIMA	17/09/1988	###.###.491-40	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
703	FRANCISCA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	16/03/1989	###.###.882-09	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
7	SUELI DOS SANTOS SILVA FERNANDES	09/07/1989	###.###.791-86	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
405	REINICLEA ALVES ARAUJO	12/07/1989	###.###.241-04	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1029	AYALA BARBOSA DE MORAES	11/06/1990	###.###.442-63	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
283	SUZANA DO CARMO MOREIRA	28/03/1991	###.###.201-69	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
85	LUDIMILA DA SILVA MOREIRA	03/08/1991	###.###.551-89	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
507	DANIELA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	02/06/1992	###.###.801-92	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
465	LETÍCIA BATISTA VAZ	01/12/1992	###.###.681-89	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
472	TATIELLY DA SILVA RIBEIRO	14/12/1994	###.###.601-24	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
877	GRAZIELA MENDONÇA CÂNDIDO	27/08/1995	###.###.541-78	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
650	AMANDA DA SILVA REZENDE	09/09/1995	###.###.211-37	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
428	DANUBIA CRISTINE CASTRO GARCIA SILVA	12/09/1995	###.###.361-38	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
314	RAYCA FERREIRA RODRIGUES	02/01/1998	###.###.441-01	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
213	KAIQUE SANTOS RIOS	02/05/1998	###.###.691-69	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
513	SAMARA BATISTA FERREIRA	24/06/1998	###.###.221-86	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1178	NAYARA DE FREITAS PRADO	27/09/1999	###.###.156-24	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1488	VITOR FRANÇA SILVA	30/08/2000	###.###.441-81	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
416	THALLYTA VIEIRA DA SILVA	07/03/2001	###.###.691-98	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
435	MIRIAN PAULA GUIMARÃES GOMIDES	28/06/2002	###.###.591-55	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
79	STEFANY CARDOSO DUARTE	01/07/2002	###.###.221-06	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
943	IZABELA CRISTINA FERREIRA DE JESUS	18/07/2002	###.###.001-05	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1144	ANA JÚLIA DA ROCHA MAMEDE DOS REIS	10/02/2003	###.###.511-84	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
354	ISABELLY CRISTINY SANTOS BRAGA	08/02/2004	###.###.301-96	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
164	FELIPI DOS SANTOS NEVES	30/05/2004	###.###.881-18	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
158	JULIA MOREIRA CINTRA	28/07/2004	###.###.791-46	MONITOR DE CRECHE I	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado

MOT - MOTORISTA II - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	MAT	E.CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1092	ELSON ALVES SANTANA	15/09/1975	###.###.471-34	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	27	8	57	92	1º	Aprovado
802	GENESMAR ALVES PINTO	17/04/1981	###.###.581-34	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	24	10	57	91	2º	Excedente
673	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	30/06/1983	###.###.871-34	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	24	10	54	88	3º	Excedente
1074	FERNANDO ROSA DO CARMO	13/12/1983	###.###.111-27	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	24	10	54	88	4º	Excedente
1473	VICTOR DE SOUZA BATISTA	19/01/1984	###.###.691-16	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	21	10	57	88	5º	Excedente
940	LUCAS COSTA DE FARIA	28/10/1995	###.###.781-88	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	27	8	51	86	6º	Excedente
1235	GABRIEL MARQUES DA SILVA	05/04/1997	###.###.211-91	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	27	8	51	86	7º	Excedente
882	AVENILSON SILVA CALDAS	20/02/1992	###.###.861-80	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	21	10	54	85	8º	Excedente
849	JOSE CESAR LEITE JUNIOR	23/08/1992	###.###.591-63	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	21	10	54	85	9º	Excedente
162	RONISLEY LUZ DA ROCHA	01/10/1998	###.###.821-73	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	24	8	51	83	10º	Excedente
508	DARIO JOSE COELHO	20/07/1968	###.###.371-00	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	21	10	51	82	11º	Excedente
1507	JORGIMAR LUIZ DO NASCIMENTO	29/01/1980	###.###.891-34	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	24	10	48	82	12º	Excedente
43	GILMAR ANTÔNIO DE MOURA JUNIOR	26/10/1984	###.###.194-59	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	21	10	51	82	13º	Excedente
216	VITOR LAMUEL ABREU RODRIGUES	07/06/1990	###.###.581-70	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	21	10	51	82	14º	Excedente
473	TAYNARA JULIANNA LAGARES COELHO	27/07/1990	###.###.291-84	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	27	10	45	82	15º	Excedente
914	RAMON GALVÃO	09/04/1966	###.###.061-68	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	24	8	48	80	16º	Excedente

	BORBA										
1536	HELIO SALIM BARROS DUAILIBE	20/02/1966	###.###.193-00	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	27	10	42	79	17º	Excedente
573	SEBASTIÃO DONIZETH DA SILVA	17/01/1986	###.###.221-65	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	18	10	51	79	18º	Excedente
733	EVANDO FRANCISCO DE SOUZA	12/04/1981	###.###.901-10	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	24	8	45	77	19º	Excedente
1228	JOSÉ MÁRCIO DA COSTA	26/09/1981	###.###.281-91	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	24	10	42	76	20º	Excedente
1004	RANGEL ROSA DE JESUS ANDRADE	06/03/1987	###.###.291-45	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	24	10	42	76	21º	Excedente
1413	RODRIGO DE SOUSA SILVA	04/10/1982	###.###.351-49	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	21	10	42	73	22º	Excedente
564	RODRIGO SANTANA CAMILO	21/08/1986	###.###.901-30	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	18	10	45	73	23º	Excedente
1239	RODRIGO MARTINS DA SILVA	19/06/1998	###.###.661-08	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	24	10	39	73	24º	Excedente
1389	WENDERSON MARTINS DE SOUZA	27/06/1981	###.###.271-72	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	15	10	45	70	25º	Excedente
832	RODOLPHO ANTUNES DE FARIA	29/03/1979	###.###.381-15	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	18	10	39	67	26º	Excedente
210	TIAGO ETERNO LEITE	06/10/1986	###.###.461-95	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	15	10	42	67	27º	Excedente
1278	JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA	30/07/1993	###.###.401-21	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	18	6	42	66	28º	Excedente
499	LUIZ PAULO DA COSTA	01/09/1979	###.###.071-34	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	15	8	42	65	29º	Excedente
247	FABRÍCIO DE JESUS SANTOS	29/01/1998	###.###.841-03	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	18	6	39	63	30º	Excedente
1485	PAULO HENRIQUE DA PAIXÃO MELO	27/09/1979	###.###.091-53	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	21	8	33	62	31º	Excedente
1490	WEBER BUENO DE LIMA	02/07/1981	###.###.201-97	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	27	8	27	62	32º	Excedente
588	MARCOS TULIO DOS SANTOS	11/11/1998	###.###.781-03	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	18	8	36	62	33º	Excedente
740	JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA FARIA	02/06/1985	###.###.381-69	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	15	8	36	59	-	Eliminado
1418	FABIANO RODRIGUES LUCIO	15/06/1991	###.###.031-03	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	18	8	33	59	-	Eliminado
1253	DIONE NOGUEIRA DA SILVA	18/11/1982	###.###.331-78	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	12	6	39	57	-	Eliminado
215	BRUNO PAULO RODRIGUES	09/03/1994	###.###.481-07	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	9	6	39	54	-	Eliminado
281	JOÃO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA DUARTE	12/05/1985	###.###.661-70	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	12	8	30	50	-	Eliminado
1165	GILMAR RODRIGUES LOPES DE AZEVEDO	20/09/1970	###.###.761-91	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	9	4	36	49	-	Eliminado
970	GERALDO RODRIGUES DE LIMA	17/08/1962	###.###.601-63	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1497	CARLOS ROBERTO VIEIRA DE JESUS	17/07/1965	###.###.281-72	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
444	EDSON LUIZ DA SILVA	15/04/1966	###.###.381-04	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1265	PAULO SERGIO LAGARES DE FARIA	11/01/1967	###.###.491-87	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
174	SIRLON PEREIRA DA SILVA	22/08/1967	###.###.271-04	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1460	MARCONY SABINO DE SOUSA	30/09/1967	###.###.861-34	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1329	ROBERTO CARLOS DE MORAES	13/08/1971	###.###.471-53	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
49	RALEY LEITE CANHETE	25/04/1972	###.###.901-49	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1208	FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM CAMARA	12/10/1973	###.###.915-68	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1464	MANOEL ALVES DA COSTA	13/05/1975	###.###.111-49	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
178	LINDOMAR GASPAR SILVESTRE	08/06/1975	###.###.681-87	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1470	ADMILSON PEREIRA DA SILVA	24/11/1975	###.###.471-00	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1095	CELISVONE JOSÉ DE LIMA	15/03/1976	###.###.191-53	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
34	DIVINO NAZARÉ DOS SANTOS	02/11/1977	###.###.461-34	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1436	CLÉCIO RENATO DA SILVA	27/04/1979	###.###.151-87	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
251	IDELINO MARTINS DE SOUSA	18/08/1979	###.###.151-00	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
799	JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA JÚNIOR	12/03/1980	###.###.101-06	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1511	ESIVALDO TEODOR DOS SANTOS	29/01/1981	###.###.461-04	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1475	GLEYSON DOS REIS DA CRUZ	01/03/1981	###.###.461-00	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
83	WARLEY PEREIRA	20/05/1981	###.###.391-34	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado

	DAS NEVES										
492	DANYLLO THALLES DO CARMO	13/05/1984	###.###.821-59	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
279	JOSIAS ARAÚJO BARBOSA	21/07/1984	###.###.011-49	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
203	RENATO EMANUEL DA SILVA	30/11/1984	###.###.741-54	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1388	MAGNUM RODRIGUES COSTA DE MENEZES	04/12/1985	###.###.041-15	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1104	MAURO FELIPE DA SILVA JUNIOR	30/05/1988	###.###.211-81	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1326	CAMILO JANERI NETO	10/10/1989	###.###.001-02	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1528	LUCAS ALVES DE MARAES	23/01/1990	###.###.731-36	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
311	RITIELLES APOLINÁRIO SILVA	17/07/1990	###.###.051-22	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
286	DENISVALDO JÚNIOR ADORNO	20/07/1990	###.###.691-66	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
116	RICHARD AURÉLIO DA SILVA	06/06/1991	###.###.011-88	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
699	YURY OTAVIO FREITAS RODRIGUES SANTOS	26/08/1992	###.###.831-76	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
1306	JOSÉ LUIZ FERREIRA ADORNO	13/11/1992	###.###.151-07	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
234	NATÁLIA CARDOSO DOS SANTOS	13/06/1995	###.###.591-78	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado
61	VINICIUS RAMOS ROQUE	01/04/1996	###.###.641-45	MOTORISTA II	Ampla Concorrência	0	0	0	0	-	Eliminado

PED - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	CG.C	CE.C	PTI	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1114	LUIS GUILLERMY ALVES SILVA	06/01/1998	###.###.171-35	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	18	8	48	6	80	1º	Aprovado
292	IRENE GOMES DA NEIVA SILVA	19/10/1973	###.###.351-04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	24	6	45	5	80	2º	Excedente
98	CARINE RODRIGUES DA SILVA RIOS	07/12/1986	###.###.641-10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	21	8	48	0	77	3º	Excedente
1174	ARTHUR REZENDE DE ASSIS	20/04/1993	###.###.851-63	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	21	8	42	-	71	4º	Excedente
335	ALEX VALENTINO GONCALVES	10/10/1985	###.###.281-19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	21	10	33	6	70	5º	Excedente
1031	BRUNO EDUARDO MOREIRA SILVA	25/09/1999	###.###.601-87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	27	6	36	0	69	6º	Excedente
1345	RÚBIA DA VITÓRIA NASCIMENTO BOMFIM	08/12/1981	###.###.375-53	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	12	8	27	-	47	-	Eliminado
1463	VERGILINA ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	18/06/1970	###.###.931-20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
839	CELIO FULGENCIO DE OLIVEIRA	30/08/1971	###.###.121-53	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1419	ÉRICA OLIMPIA MARTINS GUIMARAES	05/08/1976	###.###.381-53	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
525	EROÍNA MOREIRA DE MELO	13/05/1978	###.###.411-04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
800	MATILDES DOS REIS DE SOUZA	02/12/1978	###.###.871-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1321	FERNANDA ALVES FERREIRA	05/05/1980	###.###.171-04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1175	ANDRÉIA PATRÍCIA DE FRANÇA	13/05/1980	###.###.131-53	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1298	HONILTO SANTOS LAGARES	15/01/1984	###.###.751-13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
643	GLÁUCIA CÂNDIDA MARQUES	16/05/1984	###.###.121-34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
744	DALTON SILVA FLORIANO	16/07/1984	###.###.998-52	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
102	CARLOS AUGUSTO SILVA RIOS	02/09/1985	###.###.021-29	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
979	LUIZ PAULO DE SOUSA	20/03/1987	###.###.721-33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
666	RAYSA LOPES DA SILVA	25/09/1989	###.###.661-25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado

				FISICA - PI								
295	SAULLO HENRIQUE OLIVEIRA	11/02/1993	###.###.831-55	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
989	HEITOR REZENDE DE ASSIS	20/04/1993	###.###.901-67	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
23	GLEISON LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	24/10/1996	###.###.251-76	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
712	WERLEN DE LIMA SILVA	27/10/1996	###.###.911-69	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
489	DIONE KLEY DE OLIVEIRA FREITAS	15/08/1997	###.###.112-06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
823	HELMER PAIVA DE OLIVEIRA	05/05/1998	###.###.091-41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado

PIN - PROFESSOR DE INGLES - PI - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	CG.C	CE.C	PTI	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1308	PEDRO MANOEL FERREIRA	28/08/2002	###.###.331-42	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	30	8	54	-	92	1º	Aprovado
86	LUCAS GUILHERME BORBA	09/05/1989	###.###.271-54	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	27	8	51	5	91	2º	Excedente
1019	KLLEBER MOREIRA DE MENDONÇA JÚNIOR	24/05/1993	###.###.591-77	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	24	8	51	7	90	3º	Excedente
1126	FERNANDA ROCHA BOMFIM CARVALHO	24/10/1979	###.###.541-53	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	24	8	48	8	88	4º	Excedente
844	VANESSA APARECIDA ASSIS DE SOUSA	25/05/1982	###.###.681-15	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	24	8	51	5	88	5º	Excedente
464	DINEI ALVES DE MATOS	01/11/1992	###.###.601-56	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	21	6	54	5	86	6º	Excedente
383	EDIVALDO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR	07/03/1999	###.###.241-38	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	21	8	57	0	86	7º	Excedente
761	ALICE CHRISTINA FERREIRA ALVES	27/11/1991	###.###.721-12	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	27	8	45	5	85	8º	Excedente
1021	DANIELA MARA ARANA	01/03/1992	###.###.391-45	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	24	8	45	5	82	9º	Excedente
1341	ADRYELLE MARTINS ALVES	10/02/1999	###.###.571-42	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	30	6	45	-	81	10º	Excedente
554	DAIANE VIEIRA BORGES CASTRO	06/11/1993	###.###.001-10	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	24	8	48	0	80	11º	Excedente
964	MARCELA RODRIGUES TRINDADE	21/05/1991	###.###.621-06	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	12	6	54	7	79	12º	Excedente
1403	CLEONICE PEREIRA	14/08/1979	###.###.841-91	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	21	8	42	5	76	13º	Excedente
711	GABRIELA MAGALHÃES SABINO	28/09/1998	###.###.431-09	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	21	10	45	-	76	14º	Excedente
945	JOSIENE FERREIRA SILVA	28/05/1979	###.###.721-34	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	21	8	36	5	70	15º	Excedente
183	MILLENA AFONSO RIBEIRO	18/02/1998	###.###.071-81	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	18	8	36	5	67	16º	Excedente
639	GLEICIELE GOMES FERREIRA	04/04/1989	###.###.291-15	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	24	6	30	5	65	17º	Excedente
845	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO OLIVEIRA	13/01/1979	###.###.961-72	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	12	6	39	-	57	-	Eliminado
386	BRUNO ALVES DE PAULA	09/01/1990	###.###.311-64	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
308	VALÉRIA CRISTINE GONDIM SILVA	28/11/1982	###.###.731-87	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1172	ADAO PEREIRA DA SILVA BARBOZA	14/09/1987	###.###.061-36	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
837	LUCAS SILVA RODRIGUES	16/10/1990	###.###.611-92	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
423	REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	11/03/1992	###.###.561-77	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
4	ALINE KELEN RODRIGUES DA SILVA	02/07/1998	###.###.821-07	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
629	ELISEU GOMES DA SILVA CARVALHO	02/05/2000	###.###.521-74	PROFESSOR DE INGLES - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado

PPE - PROFESSOR PEDAGOGO - PI - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 4

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA	MODALIDADE	LPO	CG.C	CE.C	PTI	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
541	KEILA MARQUES DE MENEZES	29/06/1972	###.###.006-02	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	PcD - Pessoa com Deficiência	15	8	42	5	70	1º	Aprovado
477	NABIO VANUTT DA SILVA	10/06/1988	###.###.221-14	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	10	57	6	97	1º	Aprovado
1027	LUDMILLA MACHADO BATISTEL	19/03/1984	###.###.081-09	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	30	10	51	5	96	2º	Aprovado
231	STEFANY LORRANE MENEZES FERREIRA	30/08/1996	###.###.581-37	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	10	51	7	95	3º	Aprovado
45	DANIEL GABRIEL BORGES	04/12/1988	###.###.941-99	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	10	54	8	93	4º	Excedente
896	TÂNIA MARCIA GOMES DA SILVA	17/07/1978	###.###.431-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	30	6	51	6	93	5º	Excedente
920	PATRICIA BATISTA PINHEIRO	15/04/1986	###.###.041-28	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	51	6	92	6º	Excedente
982	ALLEHANDRA CESAR CORREIA PEREIRA	03/08/1998	###.###.111-07	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	51	6	92	7º	Excedente
445	ESTEFANY APARECIDA DA SILVA	30/03/1996	###.###.591-23	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	54	6	89	8º	Excedente
558	MEIRIANE DE FATIMA SILVA	11/05/1977	###.###.971-49	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	51	6	89	9º	Excedente
1213	MICHELY ALVES DE LIMA SILVA	10/05/1991	###.###.611-54	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	48	6	89	10º	Excedente

1000	SIMONE APARECIDA E SILVA	03/09/1974	###.###.411-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	10	54	6	88	11º	Excedente
1112	MARLENE LUIZA DE ASSUNÇÃO	21/08/1973	###.###.331-68	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	10	51	6	88	12º	Excedente
41	ERIKA MUNIQUE DE OLIVEIRA	15/05/1992	###.###.391-42	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	10	48	7	86	13º	Excedente
604	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA CUSTODIO	10/04/1988	###.###.631-20	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	48	6	86	14º	Excedente
304	MAYARA CHRISTINA LAGARES REIS ALVES	01/03/1990	###.###.621-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	30	8	42	6	86	15º	Excedente
1275	JÔSE ANDRYELE DE SOUZA ADORNO	12/04/1986	###.###.101-36	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	10	51	-	85	16º	Excedente
315	ALINE DE FÁTIMA MARQUES	03/05/1984	###.###.171-44	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	42	7	84	17º	Excedente
333	TATIANA DE ALMEIDA PEREIRA	09/07/1975	###.###.651-20	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	48	6	84	18º	Excedente
1044	LEIA KEDINA BORGES SILVA	11/12/1987	###.###.201-61	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	48	6	84	19º	Excedente
1120	PAULICELLE OLIVEIRA SANTOS ALVES	05/01/1982	###.###.511-04	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	48	6	83	20º	Excedente
1549	MARINEIA MOREIRA DA SILVA	30/09/1976	###.###.001-97	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	45	6	83	21º	Excedente
527	DANIELLE DE OLIVEIRA CRUZ	16/06/1985	###.###.091-36	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	45	6	83	22º	Excedente
841	YARA RODRIGUES DOS SANTOS	31/08/1992	###.###.961-24	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	45	6	83	23º	Excedente
1254	CRISTIELY MOREIRA DA SILVA	15/08/1994	###.###.131-93	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	45	6	83	24º	Excedente
533	KELLY CRISTINA DUTRA	22/03/1993	###.###.451-01	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	42	6	83	25º	Excedente
432	IANE ISTEFNY PRADO PIRES	01/12/1999	###.###.751-66	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	42	6	83	26º	Excedente
1391	WALKÍRIA DOS REIS LIMA	26/03/1986	###.###.961-10	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	48	8	82	27º	Excedente
946	CLESIO RIBEIRO MESQUITA	18/11/1968	###.###.861-91	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	45	7	82	28º	Excedente
1390	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS REIS MARTINS	24/02/1979	###.###.651-04	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	10	45	6	82	29º	Excedente
975	ANA LUCIA BRAGA LIMA	06/07/1980	###.###.271-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	10	45	6	82	30º	Excedente
1406	ELIZÂNGELA PROCÓPIO DOS SANTOS	16/02/1983	###.###.181-76	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	10	45	6	82	31º	Excedente
1062	GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	15/04/1991	###.###.781-44	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	10	42	6	82	32º	Excedente
1538	IASMYNE KARLA GUIMARÃES E SILVA	17/12/1991	###.###.221-99	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	45	5	82	33º	Excedente
1397	GÉSSYCA NATANAEL DA SILVA LOPES	07/03/1992	###.###.471-56	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	45	5	82	34º	Excedente
1028	LILIAM RODRIGUES DE SOUSA CASTRO	26/11/1989	###.###.031-57	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	30	8	39	5	82	35º	Excedente
587	KEYLANE PEREIRA DE OLIVEIRA BRANDÃO	15/06/1984	###.###.885-50	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	48	6	80	36º	Excedente
1076	JORCENI DA SILVA ANDRADE RODRIGUES	15/06/1979	###.###.411-01	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	45	6	80	37º	Excedente
1158	RANIELEN BORGES SOARES SILVA	15/10/1987	###.###.491-94	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	45	6	80	38º	Excedente
1048	JENIFFER KÁRITA PADILHA DA SILVA	01/02/1988	###.###.561-62	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	45	6	80	39º	Excedente
1274	FÁBIO ARAÚJO PIMENTEL	18/04/1986	###.###.061-61	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	42	6	80	40º	Excedente
759	SILVANA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS	25/08/1987	###.###.041-90	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	39	6	80	41º	Excedente
1217	LURIELY RIBEIRO DOS SANTOS	24/08/2001	###.###.631-43	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	48	-	80	42º	Excedente
195	JESSICA CANDIDA DE MATOS TRINDADE	11/07/1991	###.###.921-40	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	45	-	80	43º	Excedente
97	KELE APARECIDA DE SOUSA LIMA	28/10/1982	###.###.011-56	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	10	51	6	79	44º	Excedente
1310	JANETH DA SIVA FREITAS	19/09/1980	###.###.351-20	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	10	42	6	79	45º	Excedente
1506	JACIELLE GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	05/04/1990	###.###.081-85	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	10	42	6	79	46º	Excedente
1426	KAMILLA ALEXSANDRA CRUZ	04/02/1988	###.###.681-36	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	10	39	6	79	47º	Excedente
1198	MAYARA FERREIRA DE SOUSA CASTRO	25/08/1984	###.###.901-21	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	45	5	79	48º	Excedente
623	MARIA CRISTINA VALDIVINA DA SILVA	22/02/1980	###.###.561-91	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	39	5	79	49º	Excedente
676	FABIANA OLÍMPIA GOMES OLIVEIRA	05/09/1981	###.###.161-52	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	48	6	78	50º	Excedente
581	FERNANDA CÁCIA DA COSTA SILVA	23/10/1979	###.###.781-04	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	42	6	78	51º	Excedente
966	WEMERCINANE DE FARIA LIMA SILVA	12/03/1984	###.###.631-07	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	42	6	78	52º	Excedente
32	RAQUEL LUIZ MENDES	07/01/1991	###.###.091-49	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	6	39	6	78	53º	Excedente
1	MARIA ELAINE DA SILVA	14/07/1978	###.###.451-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	42	6	77	54º	Excedente
1478	MARTA RODRIGUES FERREIRA	01/08/1981	###.###.111-77	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	42	6	77	55º	Excedente
1394	TIAGO LOPES NOGUEIRA	12/03/1984	###.###.201-41	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	39	6	77	56º	Excedente
1211	RITA DE CASCIA VIEIRA	08/10/1981	###.###.791-22	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	36	6	77	57º	Excedente
883	RUBIA COSTA MAGALHÃES	24/10/1975	###.###.321-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	45	-	77	58º	Excedente
787	VILMA MARIA XAVIER	14/04/1972	###.###.792-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	30	8	39	-	77	59º	Excedente

1002	MÁRCIA CASTORINA E SILVA OLIVEIRA	27/03/1980	###.###.181-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	6	10	54	6	76	60º	Excedente
1242	SELMA ALVES DE ASSIS	23/03/1972	###.###.391-20	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	10	42	6	76	61º	Excedente
171	ROSIMEIRE SOARES DA COSTA	12/05/1979	###.###.861-91	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	10	39	6	76	62º	Excedente
296	CLAUDIA MARIA DE PAIVA REIS	23/08/1975	###.###.321-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	10	36	6	76	63º	Excedente
1372	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA MALAQUIAS	05/04/1996	###.###.421-73	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	10	33	6	76	64º	Excedente
1355	IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	02/12/1966	###.###.851-34	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	39	5	76	65º	Excedente
455	BARBOSA DE MORAIS	23/02/1989	###.###.691-50	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	42	6	75	66º	Excedente
400	BRUNA DE OLIVEIRA MAIA	13/05/2001	###.###.371-82	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	45	0	75	67º	Excedente
1404	LAÍS HELLEN DE PAULA SILVA	21/05/1988	###.###.301-09	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	6	42	-	75	68º	Excedente
1417	YARA LAURENÇO FRAGA ARAUJO	21/01/1995	###.###.628-77	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	6	42	-	75	69º	Excedente
807	VANESSA BATISTA CARDOSO MENDONÇA	27/01/1982	###.###.091-04	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	3	8	57	6	74	70º	Excedente
30	LETICIA SILVA ARTIAGA POVOA VIEIRA	10/10/1987	###.###.571-40	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	45	6	74	71º	Excedente
248	MARINA MOREIRA DA SILVA	01/08/1989	###.###.181-88	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	45	6	74	72º	Excedente
995	THAYRINE LUANA ROSI FREIRE DE ANDRADE	26/10/1990	###.###.321-05	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	42	6	74	73º	Excedente
431	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	22/01/1980	###.###.491-89	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	39	6	74	74º	Excedente
1202	JESSICA NUNES DA SILVA SANTOS	13/02/1991	###.###.541-44	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	39	6	74	75º	Excedente
348	AKASSIA SILVA	11/09/1986	###.###.231-81	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	36	6	74	76º	Excedente
371	IDELMA BORGES DE ALMEIDA NUNES	18/09/1973	###.###.461-87	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	48	-	74	77º	Excedente
276	DANIELLY CASEMIRO DO NASCIMENTO PIRES	03/04/1992	###.###.171-26	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	48	-	74	78º	Excedente
411	VIVIANE DE SOUZA COSTA	18/05/1981	###.###.841-87	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	45	-	74	79º	Excedente
836	TAIZE QUEIROZ CAMPOS XAVIER	15/06/1988	###.###.761-92	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	45	-	74	80º	Excedente
467	PLEYBSONVYTSIONS FERREIRA DE SOUZA BORGES	02/09/1994	###.###.401-78	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	42	-	74	81º	Excedente
824	QUEZIA HIPOLITO QUEIROZ	22/11/1992	###.###.601-84	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	39	-	74	82º	Excedente
1170	ERCIDIA LUZENITA DE LIMA	02/09/1975	###.###.471-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	10	42	6	73	83º	Excedente
916	MAGDA ALVES DAVID DE BRITO	13/01/1978	###.###.391-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	42	5	73	84º	Excedente
1309	FERNANDA DELFINO OLIVEIRA FREITAS	25/09/1993	###.###.411-93	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	39	5	73	85º	Excedente
1285	MARIA JOSÉ BORGES DE SOUZA	11/07/1975	###.###.531-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	10	42	-	73	86º	Excedente
1105	REGIANE LOPES MARQUES	06/04/1992	###.###.531-67	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	6	48	6	72	87º	Excedente
111	RAQUEL DA SILVA MOREIRA	06/06/1990	###.###.291-41	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	42	6	72	88º	Excedente
1318	LUANA DE BORBA	18/12/1985	###.###.431-16	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	39	6	72	89º	Excedente
92	TATIANE SAMARA MOREIRA COUTO	28/11/1986	###.###.681-82	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	48	-	72	90º	Excedente
983	SIMONE LUCAS FERREIRA SILVEIRA	24/12/1980	###.###.021-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	6	39	-	72	91º	Excedente
1428	DAIANE MADEIRA DOS SANTOS	14/01/1994	###.###.771-06	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	30	6	36	-	72	92º	Excedente
414	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	28/02/1979	###.###.491-87	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	39	6	71	93º	Excedente
755	ANA PAULA GARCIA DE ANDRADE AMARAL	02/05/1991	###.###.271-01	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	39	6	71	94º	Excedente
1277	PAULA DA GUIA MENDES DA CUNHA MESSIAS	12/11/1981	###.###.401-82	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	36	6	71	95º	Excedente
1117	MARCELA CRISTINA MACÊDO DE OLIVEIRA	03/08/1995	###.###.651-06	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	36	6	71	96º	Excedente
362	LUCENI ETERNA ALVES CARVALHO	18/08/1981	###.###.031-52	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	33	6	71	97º	Excedente
1102	DENISE ROBERTA LONDES SILVA	02/03/1983	###.###.851-97	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	33	6	71	98º	Excedente
1430	FERNANDA DA SILVA AGUIAR	19/08/1984	###.###.601-20	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	6	33	5	71	99º	Excedente
1133	FERNANDA PORTO MACHADO MAGALHÃES GOMES	27/04/1979	###.###.491-68	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	42	-	71	100º	Excedente
780	FABIANA KEYLA DIAS RIBEIRO	09/07/1986	###.###.001-02	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	42	-	71	101º	Excedente
973	LUCIANA HELLEM SILVA RIBEIRO	16/05/1991	###.###.501-86	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	42	-	71	102º	Excedente
422	ROSARIA NOGUEIRA DA SILVA	15/03/1979	###.###.601-68	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	39	-	71	103º	Excedente
571	NÚBIA DE KASSIA BANDEIRA	04/01/1996	###.###.661-44	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	36	-	71	104º	Excedente
408	MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA SOARES COUTRIM	31/08/1976	###.###.881-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	10	39	6	70	105º	Excedente
1281	DIVINA ETERNA DA ROCHA VIEIRA	04/10/1982	###.###.171-42	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	10	39	6	70	106º	Excedente
1149	REGINA RODRIGUES DOS PASSOS	23/11/1992	###.###.341-52	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	39	5	70	107º	Excedente

1121	MARIELE PEREIRA XAVIER BATISTA	14/05/1988	###.###.531-56	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	36	5	70	108º	Excedente
653	ALETÍCIA AUGUSTO DA SILVA	24/08/1980	###.###.921-34	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	39	6	69	109º	Excedente
470	JANAINA BEATRIZ DA SILVA	03/04/1988	###.###.821-54	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	33	6	69	110º	Excedente
1367	LEANDRA DA SILVA PEREIRA	25/01/1984	###.###.731-13	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	4	42	5	69	111º	Excedente
511	ANGÉLICA RIBEIRO CHAGAS SILVA	07/02/1981	###.###.191-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	48	-	69	112º	Excedente
1001	PATTRICIA MENDONÇA DA SILVA OLIVEIRA	07/04/1997	###.###.491-29	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	39	0	69	113º	Excedente
1357	YARA LORRANNA PEREIRA BASILIO	22/10/1995	###.###.611-98	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	6	36	-	69	114º	Excedente
1225	LUDIMILA DA COSTA FERREIRA	04/10/1986	###.###.971-60	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	36	6	68	115º	Excedente
5	SIMONE SOARES SIMÃO	29/01/1978	###.###.401-59	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	42	5	68	116º	Excedente
261	ÀKILA ALVES SIQUEIRA	26/04/1996	###.###.631-56	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	42	-	68	117º	Excedente
1222	CRISTINA TOMÉ DA CRUZ SILVA	16/09/1983	###.###.131-91	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	39	-	68	118º	Excedente
1057	VANUSA CRISTINA DOS SANTOS	17/06/1984	###.###.821-86	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	39	-	68	119º	Excedente
1205	DANIELE VENÂNCIO DE PAULA	27/03/1998	###.###.961-80	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	39	-	68	120º	Excedente
441	PAULA SOARES DE ANDRADE MEDEIROS	02/06/1984	###.###.901-28	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	36	0	68	121º	Excedente
986	LAYLA GOMES DE MATOS	11/01/1995	###.###.751-12	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	36	-	68	122º	Excedente
1106	GABRIELA CRISTINA MELO SILVA	04/09/1991	###.###.721-03	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	33	-	68	123º	Excedente
843	ALESSANDRA CÂNDIDA AVELAR	07/12/1971	###.###.951-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	8	42	5	67	124º	Excedente
1351	NABEL SOARES DA SILVA ROCHA	11/04/1978	###.###.461-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	39	5	67	125º	Excedente
280	VANUSA SILVA	30/05/1978	###.###.491-50	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	10	42	0	67	126º	Excedente
715	ESDRA CRISTINA SILVA PEREIRA	06/12/1988	###.###.231-25	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	36	6	66	127º	Excedente
868	VALERIA CONCEICAO DE PAIVA CRUVINEL	03/05/1972	###.###.521-15	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	33	6	66	128º	Excedente
605	MARIVAINE SANTOS CHAGAS ARAUJO	24/08/1979	###.###.971-84	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	6	48	-	66	129º	Excedente
595	PRISCILA HILÁRIA DE SOUZA	03/04/1995	###.###.811-51	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	42	-	66	130º	Excedente
1532	NAIARA RAMOS DA SILVA	16/05/1988	###.###.241-27	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	39	-	66	131º	Excedente
1082	POLYANNA DOS SANTOS SOARES PARDINHO	15/07/1989	###.###.161-22	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	39	-	66	132º	Excedente
1268	CAROLINE SOARES DA SILVA	20/02/1994	###.###.001-15	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	39	-	66	133º	Excedente
1364	IVONETE APARECIDA BRAGA MOREIRA	24/06/1985	###.###.791-91	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	36	-	66	134º	Excedente
1328	LEIDIANE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	25/01/1986	###.###.661-18	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	36	-	66	135º	Excedente
121	NATHALIA DA CRUZ OLIVEIRA	22/08/2000	###.###.891-14	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	36	-	66	136º	Excedente
942	DAIARA CRISTINA SILVA	12/09/1992	###.###.551-22	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	6	33	0	66	137º	Excedente
586	GLÁUCIA LOURENÇO DE SOUSA	03/05/1985	###.###.081-52	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	36	5	65	138º	Excedente
1022	VILMA MARIA DE MIRANDA	11/05/1968	###.###.271-87	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	39	-	65	139º	Excedente
540	ADRIANO HENRIQUE DE MORAIS NUNES	14/03/2001	###.###.051-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	36	-	65	140º	Excedente
1314	SILVIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	19/04/1979	###.###.841-15	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	33	-	65	141º	Excedente
729	ALINE OLIVEIRA DIAS	22/12/1984	###.###.121-15	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	30	-	65	142º	Excedente
1051	LAYLA DOS REIS MESQUITA CÉZAR	29/12/1988	###.###.801-29	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	30	-	65	143º	Excedente
644	ANDREIA APARECIDA DE FARIA	26/10/1982	###.###.471-67	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	36	-	63	144º	Excedente
622	LAUANY CAMILA FERREIRA DUARTE	03/10/1994	###.###.181-57	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	36	-	63	145º	Excedente
1467	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO SOUZA MACIEL	08/11/1980	###.###.701-06	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	39	-	62	146º	Excedente
1167	SELMA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	08/09/1993	###.###.041-16	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	39	-	62	147º	Excedente
369	NEUSELINA MARIA MENDONÇA FERREIRA	14/04/1975	###.###.511-91	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	36	-	62	148º	Excedente
141	ALDA APARECIDA PEREIRA COSTA	11/12/1978	###.###.201-49	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	36	-	62	149º	Excedente
318	ELICIA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	24/12/1990	###.###.756-78	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	36	-	62	150º	Excedente
531	THIARA GONÇALVES GOMES	24/04/1988	###.###.541-01	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	33	-	62	151º	Excedente
1415	CAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA	26/11/1987	###.###.101-77	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	30	-	62	152º	Excedente
260	INGREDY CUSTÓDIO RODRIGUES	28/04/2001	###.###.351-40	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	27	-	62	153º	Excedente
1466	TATIANE DE CASTRO SILVA	20/02/1995	###.###.071-09	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	4	33	-	61	154º	Excedente
728	MARCIA REGINA DOS REIS	24/05/1978	###.###.951-04	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	39	-	60	155º	Excedente
718	LILIAN NEVES BRAZ	29/10/1981	###.###.181-52	PROFESSOR	Ampla Concorrência	15	6	39	-	60	156º	Excedente

				PEDAGOGO - PI								
1510	MARIA ALCINA HERNANDEZ DURÃES	08/09/1978	###.###.282-15	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	36	0	60	157º	Excedente
1182	THAISA APARECIDA DE SOUZA FONSECA	07/09/1982	###.###.231-87	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	33	-	60	158º	Excedente
40	FLÁVIO DA CRUZ RODRIGUES	29/09/1989	###.###.821-03	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	33	-	60	159º	Excedente
1429	LAYANNY JHÉSSIKA DA SILVA FARIA	18/05/1990	###.###.361-89	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	33	-	60	160º	Excedente
860	LETÍCIA ROCHA GONÇALVES	13/03/1996	###.###.711-10	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	33	0	60	161º	Excedente
784	DÉBORA FERREIRA SALGADO	16/10/1997	###.###.681-95	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	33	-	60	162º	Excedente
108	HAVILA MARTINS MENDONÇA CARNEIRO	10/09/1983	###.###.451-12	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	30	-	60	163º	Excedente
426	RENATA BORBA	26/07/1988	###.###.391-24	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	30	-	60	164º	Excedente
67	TEODICEIA LOURDES DE JESUS BARBOSA	03/10/1963	###.###.811-04	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	33	-	59	-	Eliminado
1113	JAYANNE GONÇALVES MOREIRA CASTRO	05/12/1985	###.###.571-93	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	33	-	59	-	Eliminado
437	ELINE MOREIRA ALVES	12/05/1986	###.###.351-76	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	33	-	59	-	Eliminado
935	DANIELA TATIANE CARLOS FREITAS	11/04/1990	###.###.541-13	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	33	-	59	-	Eliminado
240	TATIELLY LOPES DA SILVA	25/03/1994	###.###.311-67	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	33	-	59	-	Eliminado
739	JOANA TELMA DE SOUZA SANTANA	30/06/1980	###.###.801-91	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	30	-	59	-	Eliminado
165	CAROLINA GOMES DE JESUS	26/07/1994	###.###.951-07	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	30	-	59	-	Eliminado
760	MARCIA DE CARVALHO SANTOS	29/09/1987	###.###.271-92	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	8	27	-	59	-	Eliminado
1291	LAILLA SANTOS ALMEIDA	15/08/1992	###.###.151-38	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	8	24	-	59	-	Eliminado
457	ALEX ALVES DA SILVA	13/09/1985	###.###.701-33	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	9	10	39	-	58	-	Eliminado
707	LUCIANO RODRIGUES SANTANA	10/06/1991	###.###.471-31	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	4	33	-	58	-	Eliminado
1256	SIRLEI CAETANO MESQUITA OLIVEIRA	31/10/1977	###.###.761-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	10	30	-	58	-	Eliminado
1230	VANDA MARIA DE AZEVEDO FARIA	10/09/1968	###.###.241-34	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	6	39	-	57	-	Eliminado
1447	CELIA REGINA DO PRADO	24/02/1970	###.###.901-97	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	36	-	57	-	Eliminado
1342	ELISANGELA LEMES DOS SANTOS	26/09/1994	###.###.041-34	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	36	-	57	-	Eliminado
1327	ANA PAULA ALVES LAGARES	08/05/1989	###.###.261-82	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	30	-	57	-	Eliminado
1124	LIVIA ANTONIA DA SILVA	06/06/1989	###.###.371-01	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	30	-	57	-	Eliminado
1050	LAYLA JESSICA ALVES DE MEDEIROS	13/02/1994	###.###.751-36	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	27	6	24	-	57	-	Eliminado
812	LUCIANA DE SOUZA VIEIRA	28/02/1983	###.###.721-82	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	8	36	-	56	-	Eliminado
518	SEILA MARTINS DE LIMA	15/08/1977	###.###.241-68	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	33	-	56	-	Eliminado
930	ALEANE GOMES DA SILVA MEDEIROS	27/02/1980	###.###.531-89	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	33	-	56	-	Eliminado
750	MARCILENE CAMARGO DA SILVA ALVES	05/02/1981	###.###.491-68	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	30	-	56	-	Eliminado
1271	DAYANNA DE OLIVEIRA	16/10/1981	###.###.121-77	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	27	-	56	-	Eliminado
955	MARLUCIA LORRANE MOREIRA SILVA	20/10/1989	###.###.151-67	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	27	-	56	-	Eliminado
637	BEATRIZ COSTA MAGALHÃES PEREIRA	02/04/1996	###.###.521-35	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	27	-	56	-	Eliminado
1505	INGREDY WEVELIN RODRIGUES DA ROCHA	27/02/1997	###.###.871-07	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	27	-	56	-	Eliminado
1283	NELMA ALVES DE ASSIS BUENO	23/03/1972	###.###.101-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	4	36	-	55	-	Eliminado
680	CRISTIANE DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	03/09/1975	###.###.831-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	4	36	-	55	-	Eliminado
388	CRISLANE FERREIRA MOITINHA	06/07/1988	###.###.571-40	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	4	36	-	55	-	Eliminado
714	EDILANIA MARIA DE MAGALHÃES LAUREANO	07/06/1984	###.###.171-64	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	4	30	-	55	-	Eliminado
1276	MARIA VALDIRENE FERREIRA DE ALMEIDA	14/07/1975	###.###.041-20	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	33	-	54	-	Eliminado
1229	RANIELLY AMORIM DIAS	11/02/1993	###.###.112-20	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	33	-	54	-	Eliminado
603	ARIVALDA STEFANES DE LIMA E SILVA	03/12/1984	###.###.701-99	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	30	-	54	-	Eliminado
978	KARLA KAROLINE SILVA	14/06/1988	###.###.541-26	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	30	-	54	-	Eliminado
1337	MAINARA COSTA SANTOS	04/07/1992	###.###.141-10	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	30	-	54	-	Eliminado
1402	THAYS MENDES CARDOSO	14/12/1994	###.###.301-08	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	30	-	54	-	Eliminado
959	HELENA ALVES DE SOUZA SANTANA	21/01/1978	###.###.751-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	27	-	54	-	Eliminado
1482	GRACIELLY DO NASCIMENTO PRUDENTE	19/07/1984	###.###.721-76	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	27	-	54	-	Eliminado
1525	PAULA VITÓRIA MARINHO FALASCHI	12/03/1997	###.###.838-94	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	27	-	54	-	Eliminado
1125	LAURINÉA COELHO DA MATA	10/08/1965	###.###.621-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	8	33	-	53	-	Eliminado
1049	SUEIDE FERREIRA SILVEIRA MAGALHÃES	29/04/1981	###.###.311-87	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	8	33	-	53	-	Eliminado

452	VALDENICE AMORIM DE FARIAS FERREIRA	12/05/1993	###.###.192-27	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	27	-	53	-	Eliminado
59	FABIANA BORGES LEITE DE ASSIS	16/06/1996	###.###.481-38	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	4	30	-	52	-	Eliminado
1442	AMAURY DE ALMEIDA JUNIOR	17/11/1990	###.###.071-75	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	6	33	-	51	-	Eliminado
1186	DIENI FERNANDA VIEIRA DA COSTA	17/04/1993	###.###.781-78	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	30	-	51	-	Eliminado
941	AIRA ALVES DOS SANTOS SILVA SOUSA	04/08/1984	###.###.801-77	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	27	-	51	-	Eliminado
1542	CELINA RAMOS VARANDA	19/03/1966	###.###.491-49	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	24	-	51	-	Eliminado
599	ELLLEN CÂNDIDO DOS REIS	20/06/1983	###.###.281-80	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	24	-	51	-	Eliminado
600	RENATA TOMAZ DE AQUINO FARIA	30/09/1983	###.###.331-13	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	24	6	21	-	51	-	Eliminado
1180	LEILA PATRÍCIA DE MORAIS	14/05/1981	###.###.511-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	8	30	-	50	-	Eliminado
442	ELIANA TEODORO LUCIO	16/05/1984	###.###.781-57	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	8	30	-	50	-	Eliminado
1324	DEIZE EDUARDO DA SILVA	03/01/1986	###.###.141-06	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	8	30	-	50	-	Eliminado
1313	NILZA ANTÔNIA DA SILVA ÁZARA	01/06/1968	###.###.851-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	27	-	50	-	Eliminado
1356	LIVIA TELES GOMES BARBOSA	23/02/1977	###.###.401-10	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	27	-	50	-	Eliminado
1548	EDYLENE LIMA OLIVEIRA	21/04/1990	###.###.731-06	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	27	-	50	-	Eliminado
1386	TATIANE MARTINS GONÇALVES	17/07/1993	###.###.631-70	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	27	-	50	-	Eliminado
997	LEIDE DAYANA RODRIGUES DE SOUZA	18/04/1988	###.###.371-93	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	8	24	-	50	-	Eliminado
76	DANIELE DUARTE MORATO	23/02/1994	###.###.991-70	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	8	21	-	50	-	Eliminado
1371	KARLA FERREIRA ADORNO	29/11/1991	###.###.381-76	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	4	27	-	49	-	Eliminado
1270	PATRICIA FRANCISCA DE ARAÚJO	16/05/1980	###.###.371-03	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	10	27	-	49	-	Eliminado
1311	MARCIA MARTINS DA CRUZ DOS SANTOS	29/06/1979	###.###.731-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	27	-	48	-	Eliminado
1348	GORETTI DE SOUZA	14/11/1973	###.###.021-87	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	21	-	48	-	Eliminado
1407	GABRIELA ANA DE ABREU	06/10/2000	###.###.561-70	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	21	-	48	-	Eliminado
929	MARIA APARECIDA DAVID	01/05/1968	###.###.171-04	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	8	27	-	47	-	Eliminado
830	MARIA MARTA DE FARIA MOREIRA	23/02/1971	###.###.281-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	8	27	-	47	-	Eliminado
1099	ANA CAROLINA ROSA BATISTA NUNES	21/08/1997	###.###.431-08	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	8	27	-	47	-	Eliminado
671	VANUZA HELENA DE ARAUJO NOGUEIRA	18/06/1972	###.###.571-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	24	-	47	-	Eliminado
563	CÁSSIA VITÓRIA DOS SANTOS HONÓRIO CARMO	10/07/1984	###.###.171-24	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	4	27	-	46	-	Eliminado
497	HULDA ALVES BUENO MARTINS	21/04/1974	###.###.081-68	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	6	27	-	45	-	Eliminado
1030	MAURINA PORCINA DOS SANTOS	26/07/1974	###.###.641-91	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	24	-	45	-	Eliminado
306	LUCELINA PEREIRA DA SILVA	16/07/1975	###.###.901-34	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	24	-	45	-	Eliminado
727	WERICA PRISCILA DE OLIVEIRA	06/07/1993	###.###.451-48	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	24	-	45	-	Eliminado
774	JERUSA DE LIMA RAMOS	19/02/1969	###.###.461-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	8	24	-	44	-	Eliminado
1503	SABRINA ANA DE ABREU	12/12/1996	###.###.561-04	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	4	24	-	43	-	Eliminado
1034	KATIANE RODRIGUES DA SILVA	24/12/1988	###.###.031-66	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	4	21	-	43	-	Eliminado
1127	IASMYN IASKARA LAGARES XAVIER	09/07/1991	###.###.261-81	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	4	21	-	43	-	Eliminado
1073	LUCIANE BEATRIZ TAVARES	12/11/1987	###.###.851-03	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	6	24	-	42	-	Eliminado
1184	ALAIDE BORGES DE CARVALHO GUEDES	13/08/1967	###.###.431-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	6	21	-	42	-	Eliminado
191	LUDIMILA ROCHA COSTA	27/02/1984	###.###.181-67	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	15	8	18	-	41	-	Eliminado
113	LUCIELMA DE FÁTIMA LIMA RIBEIRO	20/07/1980	###.###.681-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	9	6	24	-	39	-	Eliminado
826	LUCIANA BANDEIRA SILVA	07/10/1984	###.###.031-77	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	6	21	-	39	-	Eliminado
678	RAQUEL CLARO PEREIRA DA SILVA	21/07/1982	###.###.241-06	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	21	6	12	-	39	-	Eliminado
425	MARLI ROCHA DA SILVA PEREIRA	20/01/1992	###.###.341-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	4	21	-	37	-	Eliminado
94	ELIENE ALMEIDA DE SOUZA	01/05/1982	###.###.331-19	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	6	18	-	36	-	Eliminado
1227	FERNANDA VICENTE PINTO	30/05/1988	###.###.191-71	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	12	6	18	-	36	-	Eliminado
1015	GIRLENE FERREIRA SOARES OLIVEIRA	02/04/1987	###.###.161-12	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	18	6	12	-	36	-	Eliminado
934	NÚBIA SOARES MARTINS	19/09/1980	###.###.871-95	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	6	6	21	-	33	-	Eliminado
466	IRENITA ROSA FERREIRA	01/12/1951	###.###.201-91	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
829	OTAVIANA CLARA PEREIRA DA SILVA	14/09/1961	###.###.601-44	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
19	NATALINA TEIXEIRA DA COSTA DUARTE	04/03/1966	###.###.411-04	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado

1257	DIVINA LÚCIA DE JESUS MONTEIRO	20/03/1966	###.###.381-32	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
577	APARECIDA DA SILVA TRINDADE	08/01/1969	###.###.301-44	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1143	ELANE SANTIAGO	03/11/1969	###.###.701-30	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
460	JANEMAYRE ROSA FERREIRA	16/07/1970	###.###.611-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1247	MARTA FERREIRA DIAS COSTA	17/08/1970	###.###.281-49	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1375	SILDENI CHAVEIRO DA SILVA	12/02/1971	###.###.341-59	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1024	ELIANA MACEDO MODESTO SILVA	31/12/1971	###.###.401-82	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1116	CLEUSA TOLENTINO DA SILVA LEMES	04/02/1973	###.###.891-72	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
950	ANA MARIA CUSTODIO MENDONÇA	09/03/1973	###.###.121-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
458	ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO	30/04/1973	###.###.371-34	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1316	VALDINEIA MARQUES DOS SANTOS	13/02/1975	###.###.601-63	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
648	FERNANDA CANDIDA DE SOUZA ALMEIDA	21/06/1975	###.###.091-20	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1292	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO JUSTINO	22/06/1975	###.###.751-04	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1358	SONIA MARIA BARBOSA DE PAULA	12/07/1975	###.###.101-06	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
634	EVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	31/07/1975	###.###.331-68	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1094	MARIA LETÍCIA OLIVEIRA DE REZENDE	29/08/1977	###.###.001-04	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
18	NOEMIA CANDIDA DA SILVA	18/09/1977	###.###.691-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1320	DEUSILETE PERES SANTANA	10/01/1979	###.###.731-34	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
160	SILVIA ROCHA CÂNDIDO	03/08/1979	###.###.741-68	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
459	LEDA CRISTINA RIBEIRO	20/02/1980	###.###.591-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
641	LEILA ALVES DA SILVA	14/07/1980	###.###.531-15	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
35	GILVANIR SOARES GUIMARÃES	17/08/1980	###.###.211-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
984	OSMAR LOURENÇO DA SILVA	12/03/1981	###.###.511-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1003	MARIA DIVINA FERNANDES	03/10/1981	###.###.511-41	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
692	SUZE DE OLIVEIRA SANTOS	05/12/1981	###.###.481-28	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
788	MARÍLIA NUNES DE MORAIS SOUZA	22/03/1982	###.###.661-53	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1284	JAKELINE BUENO TEIXEIRA ALMEIDA	23/04/1982	###.###.291-68	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
391	CLAUDEANE DA SILVA SANTOS	11/07/1982	###.###.011-46	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
320	ANGELITA AUGUSTA SOARES	06/09/1982	###.###.351-32	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
342	NUBIA MACAUBAS DOURADO DOS SANTOS FIDELES	02/12/1982	###.###.591-07	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
611	CARLLA BARBOSA DE MORAIS RAMOS	17/01/1983	###.###.851-35	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
814	ARETUZA AUGUSTO SILVESTRE DA SILVA	29/03/1983	###.###.741-15	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
12	MARIA DIVINA ARAÚJO GONÇALVES MACHADO	23/04/1983	###.###.781-78	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
886	TATIANE MIRIELE DE SOUZA CARVALHO	10/06/1983	###.###.871-15	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
138	LUCENICE MIRANDA FERNANDES DA SILVA	16/09/1983	###.###.441-93	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
377	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	08/12/1983	###.###.501-28	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
519	REGINALDO ANDRÉ DE LIMA	29/12/1983	###.###.841-82	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
798	EDILENE APARECIDA DE SOUZA	02/01/1984	###.###.401-05	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
133	PAULO DAVID SOARES	13/01/1984	###.###.691-35	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1457	LUZENITA DA SILVA LIMA	26/03/1984	###.###.731-58	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
244	SUELENA BRAZ DA SILVA	07/09/1984	###.###.571-11	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
582	MAURIELY DOS ANJOS LOPES BORBA COSTA	21/01/1985	###.###.481-09	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
549	EMANUELLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	19/05/1985	###.###.381-77	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
356	LEIDIANE FERREIRA SANTOS	15/06/1985	###.###.501-32	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
322	KARINE DA MATA ARAUJO	06/08/1985	###.###.971-93	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1137	GRACIELY FERREIRA DA CONCEIÇÃO	01/10/1985	###.###.771-88	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
385	DILIANE LIMA BEZERRA SANTANA	11/11/1985	###.###.361-41	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1108	MONALIZA DE OLIVEIRA CARNEIRO	03/12/1985	###.###.711-89	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
336	LUCIANE RODRIGUÊS	07/02/1986	###.###.941-50	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado

1139	JULIANE ALINE TAVARES GOMES	20/02/1986	###.###.531-02	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
481	ANA LÍVIA MARTINS ARRUDA	16/03/1986	###.###.031-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
300	IOLE CRISTINA SILVA RIBEIRO	27/04/1986	###.###.881-06	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
688	ANDRÉIA CRISTINA DA COSTA	30/06/1986	###.###.781-81	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
33	DANIEL QUEIROZ DA SILVA	10/09/1986	###.###.931-64	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1557	MARYANI FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	21/11/1986	###.###.491-02	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
290	MONALISA MARTINS OLIVEIRA FREITAS	19/07/1987	###.###.491-48	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
974	RENATA PAULO DA SILVA OLIVEIRA	21/07/1987	###.###.901-03	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
387	ELIANE VIEIRA DE JESUS	20/11/1987	###.###.891-29	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
665	DAYANNE DIAS FERREIRA	20/02/1988	###.###.071-83	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1026	ELISSSANDRA ASSIS CAMPOS	19/03/1988	###.###.061-78	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
593	VIVIANE ROSA DA SILVA	24/03/1988	###.###.241-88	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
628	POLIANA NAVES ROSA	15/05/1988	###.###.441-08	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
351	FERNANDA GOMES DE ARAÚJO	10/06/1988	###.###.735-33	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
89	MARA CRISTIANE CONCEICAO DE BARROS	18/06/1989	###.###.391-84	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
360	SILVÂNIA DOS SANTOS DE MACÊDO	10/07/1989	###.###.481-21	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
330	ALAICY DE OLIVEIRA MARTINS	09/11/1989	###.###.761-97	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
557	EVA PRATES DOS SANTOS ROCHA	01/12/1989	###.###.951-02	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
334	PAULO HENRIQUE MENDES	28/02/1990	###.###.251-20	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
282	RUBIANA DEISE CARDIA SANTOS	12/04/1990	###.###.631-30	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
816	NATANAYANY DE PAULA SILVA	18/04/1990	###.###.701-91	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
312	DANIELA PEREIRA CHAGAS	10/05/1990	###.###.341-05	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1411	ESTHER ALVES CRUVINEL	17/09/1990	###.###.081-47	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
105	FELIPE SARAIVA SANTOS	22/10/1990	###.###.513-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1016	RAIZA GABRIELA CARVALHO VIEIRA	22/03/1991	###.###.483-74	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1374	REGINA DA SILVA MACHADO	06/09/1991	###.###.941-80	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1011	DENIZE DE PAULA SILVA COUTO	24/02/1992	###.###.311-82	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
547	ELIENE RAMOS DE MORAIS PAULA	23/03/1992	###.###.141-66	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
68	ANA PAULA FORTUNA	07/04/1992	###.###.711-16	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
804	ANA PAULA INÁCIO	24/05/1992	###.###.141-14	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
173	LUMA MAIA SANTOS	25/05/1992	###.###.891-67	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
134	TIAGO DA SILVA ALVES	28/09/1992	###.###.081-76	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1088	DULCILENE RODRIGUES DA SILVA	01/10/1992	###.###.161-10	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
640	WANESSA SUELLEN DOS SANTOS ARAÚJO	22/02/1993	###.###.501-40	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
636	ELIÂNGELA CRISTINA CÂNDIDA COSTA	07/05/1993	###.###.181-46	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1512	LORRANY PRISCILA DE SOUZA MONTEIRO	08/07/1993	###.###.341-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1168	DANIELA ETERNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	23/07/1993	###.###.301-50	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
204	NAYHARACORREA NETO DO PRADO	16/10/1993	###.###.441-81	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
520	GIULIA HELLEN BATISTA DA SILVA	09/05/1994	###.###.701-77	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
91	THIERRY AUGUSTO FERREIRA BARBOSA	21/03/1995	###.###.611-19	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
856	GABRIELA MENDONÇA CANDIDO	27/08/1995	###.###.391-01	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1263	ANÁLIA MONIQUE KENEDY MARIANO	02/11/1995	###.###.672-51	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
574	KARINE MELO DOS SANTOS	17/01/1996	###.###.081-92	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
493	DEISE GONCALVES DA SILVA SANTOS	07/08/1996	###.###.522-16	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1332	DONIZETE ALMEIDA DOS ANJOS	10/08/1996	###.###.345-97	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
1518	MIKELY ADORNO ADRIANO	20/12/1997	###.###.961-95	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
456	GABRIELY SOARES DA SILVA	29/03/1998	###.###.651-18	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
212	ISADORA NETO DO PRADO ROCHA	09/04/1998	###.###.541-97	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
617	AMANDA FRANCISCA DE PASSOS TEIXEIRA	05/11/1998	###.###.331-83	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado

202	CAROLINA CORDEIRO DE CARVALHO	12/11/1998	###.###.291-59	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
75	ALLINE SOARES RODRIGUES	29/04/2000	###.###.751-00	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
200	CAINNE SILVA CAMARGO	02/10/2000	###.###.361-09	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado
172	GABRIELLA EDUARDA COSTA CAMPOS	06/07/2001	###.###.821-44	PROFESSOR PEDAGOGO - PI	Ampla Concorrência	0	0	0	-	0	-	Eliminado

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:007FDD7E

